

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024:** *Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício da Junta de Freguesia de Pindelo, sito em Rua das Fontelas, nº 400, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.*** =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 50m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente**: Muito bom dia a todos. Começaria por cumprimentar o Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, na sua pessoa cumprimentar o senhor presidente da Assembleia de Freguesia e demais autarcas aqui presentes, cumprimentar os caros colegas de executivo, os funcionários da autarquia, comunicação social, o público presente e, naturalmente, todos os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Senhor **Gaspar Almeida** - Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo: Cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara e todo executivo. Dar-vos as boas-vindas à Freguesia de Pindelo. Espero que seja um dia de trabalho como os demais, com a particularidade de que algum protagonismo possa ser dado à Freguesia de Pindelo, acho que é este o momento. Sejam muito bem-vindos.* =====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:01:35): É com muito gosto que estamos na Freguesia de Pindelo. Uma Freguesia que tem um misto de ruralidade e de urbanidade. Uma Freguesia que tem uma dimensão muito semelhante ao município vizinho de São João Madeira, não deixa de ser curioso, 7,64 quilómetros quadrados, cerca de 2.600 habitantes. É uma Freguesia que tem grande ancestralidade, uma Freguesia secular, que tem referências escritas desde 1134, mas há registos da Freguesia do primeiro milénio, portanto, é uma Freguesia com fortíssimas tradições e com uma história muito rica. Como sabem, esta Freguesia, por força da reorganização administrativa do território em 2013, passou a fazer*

*parte de uma União de Freguesias, designada por União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Nesta Freguesia, como sabem, tivemos aqui algumas referências muito interessantes, nomeadamente a feira do gado que se realizou aqui durante muitos anos e que era uma feira absolutamente extraordinária e importante em toda a região, e também uma das fábricas de papel mais antigas do Distrito de Aveiro e quem sabe do país. Estrategicamente está localizada quase que no centro do território oliveirense, muito perto de centro da cidade, muito perto do centro da cidade de Vale de Cambra e de São João da Madeira, o que lhe confere uma posição estratégica relevante e um potencial desenvolvimento também assinalável. Dar nota também da riqueza do movimento associativo, que tem expressão fortíssima na forte tradição carnavalesca que temos nesta Freguesia, o Rancho de Santa Maria de Pindelo, o PARC e, naturalmente, outras associações que fazem parte desta Freguesia tornam-na realmente rica também no que ao movimento associativo diz respeito. Dar também aqui algumas notas, sobre alguns aspetos que eu gostaria de vos transmitir, para depois vos dar oportunidade de fazerem a vossa intervenção. A primeira nota, seria um voto de pesar pelo falecimento do Professor Manuel Paiva. O professor Manuel Paiva daqui a algum tempo faria 102, uma idade absolutamente extraordinária. Eu queria aqui sublinhar a dimensão humana, a bondade e a generosidade do Professor Manuel Paiva: foi padre, foi professor, foi pedagogo, teve várias intervenções cívicas da máxima relevância, foi Presidente da Banda de Música de Loureiro, foi também jornalista, teve a oportunidade durante muitos anos de dinamizar um programa na “Azeméis FM”, o programa “Nova Dimensão”. E foi sempre uma pessoa genuinamente preocupada com os outros. Portanto, deixar aqui essa nota, apresentar as nossas condolências aos seus familiares e aos seus amigos. E dizer também que, o Professor Manuel Paiva deixou um legado de bondade e de generosidade que perdurará para sempre e as suas lições continuarão seguramente a inspirar-nos e a guiar-nos para o futuro. Gostaríamos de dizer à sua família que a sua memória, não morrerá certamente com esta despedida física, perdurará e continuará a influenciar todos aqueles que tiveram, como eu, o privilégio de, em algum momento, se cruzarem, de conviverem com ele e de aprenderem e crescerem também com ele. A toda a toda a sua família, os nossos sentidos pêsames. Dar também algumas notas, sobre algumas efemérides: uma delas, naturalmente, são as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Convido todos presentes e todos oliveirenses a participarem no Programa de Comemorações que está delineado. Começando pela Sessão Solene da Assembleia Municipal, que se vai realizar já amanhã. Convidar todos oliveirenses para, se puderem, estarem presente. Dar também nota sobre alguns acontecimentos: avançou o processo de criação de residência universitária para estudantes no nosso concelho, promovida pela Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa, que visa, através da transformação da reabilitação de um edifício, construir 37 camas num investimento que rondará os 1.3 milhões de euros. Informar também que, dentro do prazo que estava previsto no aviso, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis apresentou candidatura para a requalificação de todos os Centros de Saúde do nosso Concelho, incluindo a construção de um novo Centro de Saúde, a sul do concelho, mais concretamente na Freguesia do Pinheiro da Bemposta. Dar também nota da remodelação da*

*antiga residência paroquial em Fajões. E dar nota apenas, porque é uma obra impactante, que tem o apoio financeiro da Câmara Municipal e também o apoio técnico e para além deste investimento na nova Casa Pastoral de Fajões a Câmara Municipal está a promover a construção de um arruamento novo que vai servir o cemitério e a nova capela mortuária construída pela Junta de Freguesia. Dar também os parabéns a um conjunto de entidades concelhias que, ou fizeram aniversários ou alcançaram feitos de natureza desportiva: Associação de Reformados e Pensionistas Carregosa, que comemorou o seu 19º aniversário. Duas décadas de existência, faz sentido assinalar. E temos que sublinhar, sobretudo o papel relevante que este tipo de resposta representa para o público mais sénior. Portanto, agradecer à direção todos os momentos de recreio, de lazer, de convívio que proporcionam aos cidadãos desta faixa etária, um bem-haja à direção por este trabalho. ACREV pelos seus 45 anos. Dar os parabéns e aproveitar para falar sobre o ACC Color Fest. Uma iniciativa que juntou muitas centenas de participantes que se divertiram e animaram também a Freguesia de Cucujães, com um evento que foi organizado pelo Atlético Clube de Cucujães que aproveitamos para parabenizar porque garantiu, com a subida divisão, a sua presença na Liga SABSEG. Portanto, parabéns à direção, à equipa técnica, aos atletas e também à massa associativa, que unidos conseguiram este grande feito desportivo. Dar também, naturalmente, os parabéns à Freguesia de Cucujães que tem o seu clube, o clube mais representativo, na Liga SABSEG. Dar também os parabéns ao Real Clube Nogueirense, que garantiu a subida à Primeira Divisão Distrital. E também, naturalmente, parabenizar toda a estrutura diretiva, toda a estrutura técnica, os atletas, os adeptos e, também, naturalmente, dar os parabéns a freguesia de Nogueira do Cravo e aos nogueirenses. Parabéns também ao PARC - Pindelo, que é bicampeã de Futsal do Distrito Aveiro. Parabéns também a toda a família do universo PARC. Parabéns também aos jovens do NAC, que nos habitua a grandes feitos desportivos, desta vez no Torneio Olímpico Jovem, mas também vários participantes de outras modalidades, nomeadamente da Villa Cesari, que teve uma vice-campeã distrital de atletismo também neste mesmo torneio. E, portanto, dar parabéns também a esta associação juvenil, pelo excelente trabalho que tem desempenhado, no domínio da formação desportiva. Também ao Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta que alcançou um lugar no pódio, o terceiro lugar, neste mesmo campeonato distrital de atleta completo. Dar também os parabéns, acho que é particularmente importante, não é um feito desportivo, mas é algo que merece ser sublinhado: Vários clubes do nosso concelho foram distinguidos com a bandeira da Ética. Portanto, são clubes que promovem a ética e os valores, não só da organização da entidade, mas também os valores desportivos. Temos mais de uma dúzia de clubes no nosso concelho que foram distinguidos com a bandeira da Ética. Portanto, parabéns a todos esses clubes que seguem este caminho. Dar também um pequeno esclarecimento: porque muitas vezes geram-se ruídos despropositados, e tem a ver com uma notícia que saiu num órgão de comunicação social local e questionava a realização do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro Terras de La-Salette. Isto não é questão rigorosamente nenhuma. A questão prendia-se com o facto de não se realizar este ano. Pois, não se realiza este ano, não está previsto realizar-se este ano, ele é bienal, realizou-se o ano*

*passado, a próxima realização será em 2025. Não há aqui rigorosamente notícia nenhuma. Há sim, ruído gerado em torno de algo que não faz rigorosamente sentido nenhum. Dar esse esclarecimento à população oliveirense: o Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro não se realiza porque não tem que se realizar. É bienal. Realizou-se o ano passado. Vai realizar-se no próximo ano. É assim que funcionam as coisas. E está dado o esclarecimento. Dar nota também, porque estamos em Pindelo, de três obras importantes que irão acontecer nesta Freguesia ou, pelo menos, esperamos que venham a acontecer: uma delas é a construção dos passadiços. Julgo que foi lançado o procedimento concursal. Esperemos que muito rapidamente apareça concorrente interessado na realização da obra. É também a requalificação da Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo. Portanto, temos concorrente vencedor, essa obra garantidamente vai avançar, seguindo-se todos os passos administrativos que são necessários para a sua execução. E também a requalificação da Rua dos Combatentes, uma obra que já foi lançada a concurso, temos concorrente vencedor. Julgo que é uma obra que arrancará nos próximos meses. Estamos a falar de três obras que representam mais de 1 milhão de euros de investimento. Deixaríamos aqui essa nota, em relação a estas três obras, sublinhando, também, teremos oportunidade de falar sobre isso daqui a pouco, nas muitas debilidades e nas muitas fragilidades que esta Freguesia, à semelhança de outras, apresenta e que também importa que mereçam a nossa atenção e, sobretudo, que mereçam a nossa ação. Eram estas notas que eu tinha para vos dar. =====*

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:12:00): Muito bom dia a todos aqui aos que estão que estão presentes. Dizer só que, se calhar, isto é um mérito e é bem demonstrativo também do bairrismo e do orgulho e, se calhar, das preocupações que as pessoas de Pindelo têm pela sua terra, que em todas as reuniões descentralizadas, acho que não estarei a exagerar se disser, esta é que tem a maior participação de pessoas a assistir e, provavelmente, também a quererem a intervir na reunião. É um é um bom sinal. Eu queria começar, Senhor Presidente, no fundo não seria necessário, porque o fez e muito bem em nome de todo o executivo, por associar-nos ao voto de pesar pelo falecimento do professor Manuel Paiva. O Senhor Presidente, descreveu, e bem, muitas das qualidades do professor Manuel Paiva. Eu queria só destacar uma que disse, que acho que o define e que depois acaba por complementar todas as outras, que era a dimensão humana do professor Paiva. Eu fui daqueles que teve o privilégio também de o ter como professor. De facto, foi daqueles professores que me marcaram, sobretudo por isso, pela dimensão humana do professor Manuel Paiva. Depois também associar-nos, obviamente, às parabenizações que fez. E realçar, até porque estamos em Pindelo, eu também sou de Pindelo e é com muito orgulho que que falo da PARC, realçar todos, e perdoem-me os outros clubes que alcançaram feitos durante este fim de semana, mas realçar aqui o feito da PARC: o bicampeonato distrital de futsal; por tudo aquilo que a PARC representa também, obviamente, ao nível da freguesia, mas também já a nível concelhio; por toda a dinâmica que consegue alcançar naquilo que diz respeito às camadas jovens, não é só a vertente sénior; por todo o envolvimento que consegue gerar em seu torno de todas as pessoas*

*da freguesia. Dar aqui uma palavra especial à PARC. E falar aqui um bocadinho de Pindelo. O Senhor Presidente, fez bem o trabalho de casa. É um elogio, Senhor Presidente. Fez bem o trabalho de casa, no sentido de ter ido buscar alguns dados históricos que são de facto marcantes e importantes para a freguesia, que importa sempre relembrar e que são um orgulho para os pindelenses. Sobre esses, vou-me escusar também de repetir as suas palavras que foram muito bem-ditas e foram sábias. E por isso, os meus parabéns por essa introdução que fez relativamente a Pindelo. Pindelo é, desde logo, de facto, uma freguesia, eu diria: muito bonita, tem uma paisagem belíssima, tem um potencial turístico que, se calhar, nunca foi devidamente aproveitado. Esperemos que agora com alguns dos novos projetos que estão na calha possam vir a ser aproveitados. De facto, as margens do Rio Antuã são de uma beleza inigualável. As pessoas, são pessoas bairristas. Eu conheço bem essa realidade, gostam muito e sentem muito orgulho na sua terra, nas suas associações, na sua história. E têm muitas razões para isso. Mas, quando eu digo que tem um potencial turístico que deverá ser aproveitado, não são só as margens Rio Antuã, temos a Igreja Velha de Pindelo, mesma a Igreja Nova são elementos com um carisma muito grande; o Monte Pereiro, o próprio Lugar de Pinhão são, de facto, zonas e áreas desta Freguesia que merecem aqui destaque e que merecem mais atenção. O Senhor Presidente referiu, e muito bem, - eu acho que é um aspeto fulcral e é um privilégio que, também, se calhar, nunca foi devidamente aproveitado, que é a localização geográfica desta Freguesia ficar, de alguma forma, equidistante do centro da cidade do Concelho, da sede do nosso Concelho de Oliveira de Azeméis, mas também, à mesma distância, sensivelmente, de São João da Madeira e de Vale de Cambra, permite-lhe ter uma centralidade e um potencial de desenvolvimento económico e de crescimento que vale a pena pensar nisso, e vale a pena explorar. E depois tem uma ligação à A32 que é uma mais-valia também que tem de ser explorada. Referiu o Senhor Presidente, e bem, a participação e o movimento associativo, que é um movimento associativo forte. Eu diria, se calhar, poucas serão as famílias de Pindelo que não terão, de alguma forma, alguma ligação ao associativismo, em Pindelo, seja através do Carnaval, seja da PARC, seja do Centro Social, o Rancho Folclórico. Mas de facto é também bem demonstrativo do orgulho e do bairrismo salutar e saudável das pessoas de Pindelo. Nós, Vereadores do PSD, estivemos ontem aqui em visita: Muitas das necessidades da Freguesia nós já as conhecíamos, mas conversando com as pessoas conseguimos inteirar em mais pormenor de algumas dessas necessidades. De facto, à semelhança de outras Freguesias, neste momento, uma das grandes preocupações das pessoas tem a ver com o estado de conservação das vias. Algumas das vias estão de facto em muito mau estado: a Rua do Outeiro e as suas artérias, a Rua do Aido de Baixo, a Rua da Bouça, a Rua que dá para a Cooperativa de Pindelo, a Rua do Pereiro, esta mesma via que liga Pindelo a Pinhão e que passa aqui em frente à Junta de Freguesia, estão de facto a necessitar de intervenções, seja no piso, seja na pintura de passadeiras, seja na drenagem das águas pluviais, seja inclusive na construção ou na colocação de passeios. Eu queria fazer era uma referência particular aqui à Rua da Manga, porque foi uma necessidade que nós sentimos em conversa com as pessoas, que tem a ver com as questões de segurança da rua da Manga, que é uma das ruas que liga Pindelo a Nogueira*

*do Cravo. Em algumas partes deste traçado era necessário o nivelamento do piso para dar mais segurança aos automobilistas, mas sobretudo há ali uma necessidade de passeios. E é uma promessa que já foi feita efetivamente e que ainda não foi cumprida. Mas é de facto uma necessidade, para dar ali inclusive outro dinamismo também, além da questão de segurança àquela ligação a Nogueira do Cravo. Depois outras necessidades: o Senhor Presidente já as identificou. E, inclusive, felizmente, no que diz respeito à Zona Industrial já tivemos concurso, já temos concorrente vencedor. E, portanto, esperemos que finalmente a requalificação da Zona Industrial de Pindelo, que já tarda, como é óbvio, estamos todos de acordo relativamente a isso, possa ir para a frente. O saneamento, também já falámos muitas vezes sobre essa questão, é de facto, outra necessidade desta Freguesia. Este próprio edifício, onde nos encontramos, também foi uma das necessidades: a requalificação do edifício, nomeadamente, aquilo que nos foi transmitido que é mais urgente, ao nível de uma intervenção no telhado, mas também outras partes do edifício que estão a precisar de conservação. E depois um aspeto que, obviamente, não sendo da responsabilidade da Câmara municipal ou da Junta de Freguesia, mas que é algo que também tem muito a ver com a vivência diária e com os hábitos, e com as necessidades diárias das pessoas de Pindelo. e não só de Pindelo, que percorrem toda esta área de Pindelo, tem a ver com multibanco. Ainda ontem, quando cá chegámos, ele estava desativado. Não estava a funcionar. Foi-nos transmitido que isso tem acontecido por diversas vezes. Obviamente, não sendo a responsabilidade da Câmara ou da Junta de freguesia, mas apelamos aqui à sensibilização junto da entidade bancária responsável para este constrangimento. E por fim, Senhor Presidente, sobre Pindelo, sobretudo sabendo nós que a desagregação das Freguesias de Pindelo e Nogueira foi e continua a ser um desígnio e um objetivo da população desta Freguesia, e que o processo correu de acordo com algumas vicissitudes, que não importa estar aqui agora escarpelizar, mas correu de acordo com aquilo que sempre foi pedida às entidades locais - pergunto-lhe: se, neste momento, existe algum desenvolvimento ou algum dado novo que possa ter conhecimento para a conclusão deste processo?=====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:21:00): Muito bom dia a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os colegas Vereadores, os colaboradores da autarquia, a comunicação social e por último, mas os últimos são os primeiros, os pindelenses que hoje estão aqui connosco, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e o seu Executivo, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia também. Saudá-los pela vossa participação democrática nesta Reunião de Câmara. E dizer também que, é com um gosto especial que me desloco sempre a Pindelo, sendo eu também pelo meu lado materno uma pindelense, sinto-me verdadeiramente em casa, em Pindelo passei dos momentos mais felizes da minha infância com os meus primos e, sobretudo com os meus avós na Bouça, na Remolha, na Pedra Má, o que eu corri e brinquei nesta Freguesia. É sempre com uma saudade muito especial que eu venho a Pindelo, saudade sobretudo daqueles que já partiram. E é com muito gosto que estou em Pindelo. Dizer que, Senhor Presidente, temos o privilégio de ter no nosso executivo um*

*pindelense. E, portanto, um pindelense que melhor do que ninguém conhece esta Freguesia e já teve oportunidade de falar das carências desta Freguesia, que também muito nos preocupa. Eu gostaria só de trazer aqui o tema do 25 de Abril, de forma muito resumida e breve, porque estamos em vésperas das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Amanhã faremos as comemorações oficiais, mas uma Reunião de Câmara celebrada nas vésperas do 25 de Abril, e celebrada desta forma descentralizada e próxima da população, tem de ser assinalada porque de facto esta foi uma verdadeira conquista de Abril. O poder autárquico. O poder democrático. A participação direta e ativa dos cidadãos na vida política foi conquistada com o 25 de Abril de 1974. Nenhum de nós, provavelmente, estaria aqui, pelo menos eleitos de forma livre e democrática em representação dos oliveirenses, se não tivesse sido o 25 de Abril. E nenhuma destas pessoas que hoje estão aqui a assistir e que poderão intervir na nossa Reunião de Câmara, o poderiam fazer sem termos tido esta revolução democrática que trouxe os cidadãos para a participação ativa. Foi o poder autárquico que verdadeiramente consolidou o sistema democrático em Portugal. E, portanto, gostaria de saudar isso. Foi efetivamente com a Constituição de 1976 que o poder autárquico foi consolidado e, a desconcentração, a deslocalização do poder para as Autarquias foi fundamental no desenvolvimento dos territórios, no desenvolvimento das pequenas terras, como Pindelo, como esta Freguesia, e também, na participação política e na aproximação das decisões ao povo. E, portanto, esta é uma verdadeira conquista de Abril. E gostaríamos de assinalar isso. Gostaria de assinalar também outras duas conquistas, entre muitas outras que existiram, mas que foram avanços civilizacionais que só o 25 de Abril permitiu, que foi o acesso à educação e o acesso de forma livre e igual à educação, sobretudo das mulheres que até ao 25 de Abril eram maioritariamente, analfabetas. E foi com o 25 de Abril que houve esta democratização também do ensino e as mulheres passaram a aceder aos estudos, passaram a aprender a ler e a escrever, que é a base tudo, e começaram a poder aceder a outras profissões e a cargos de decisão política. Portanto, se hoje temos 4 mulheres neste Executivo, também devemos à revolução do 25 de Abril e à possibilidade de as mulheres estudarem, aprenderem, se formarem e depois participarem na vida política ativa e nas decisões do país. É com especial emoção que assinalo também esta grande conquista do 25 de Abril. E entre muitas outras finalizo também com uma grande conquista que tem a ver com a criação do Serviço Nacional de Saúde. E referir que, até abril de 1974, Portugal era o país da Europa que tinha uma taxa de mortalidade infantil mais elevada. Isso era terrível. E nós sabemos bem, não havia família que não tivesse uma criança que morresse. E às vezes nem se sabia de quê. Todos nós tivemos. Na minha família também, na minha família mais remota. E, portanto, era uma tragédia nacional as taxas de mortalidade infantil. E Portugal era uma vergonha ao nível europeu por ser o pior país em termos de mortalidade infantil. A partir do 25 de Abril e com a criação do Serviço Nacional de Saúde, Portugal deu um pulo de gigante e hoje somos dos países da Europa com a mais baixa taxa de mortalidade infantil. E isso é um orgulho para todos nós. É um orgulho para Portugal e é uma conquista do 25 de Abril. Nós sabemos hoje que, em Portugal, a taxa de mortalidade infantil é um exemplo para muitos países europeus, até mais desenvolvidos do que Portugal. Isso foi*

também uma conquista de Abril e é uma conquista civilizacional. E, portanto, assinalando a participação democrática, assinalando a educação, e assinalando esta conquista a nível da saúde, nós gostaríamos de deixar aqui este voto de congratulação pelos 50 anos de comemoração da Revolução de Abril, que assinalaremos amanhã, mas que hoje, em vésperas de comemoração, não podíamos deixar de assinalar, em nome dos Vereadores do PSD. Muito obrigada.=====

===== *Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:28:00):* Bom dia. Cumprimento todos os meus colegas, cumprimento todos aqueles que aqui estão presentes e hoje, em especial, todos os pindelenses que aqui estão em grande número. E vi há bocado as vossas caras de espanto. É verdade. Não vêm assim tantas pessoas às nossas reuniões como nós gostaríamos, elas são todas públicas. Muito obrigada também pelo vosso interesse e por estarem aqui hoje connosco. Senhor Presidente, permita-me só, a minha colega Carla certamente que me vai permitir, dar aqui mais uma nota, não só relativamente à mortalidade infantil, mas nós, desde a implementação do Serviço Nacional de Saúde, aumentamos a nossa esperança média de vida em cerca de 20 anos. É muito tempo. A longevidade é, sem dúvida, a nossa maior oportunidade. Como pudemos ver pelos vossos discursos, relativamente ao Professor Paiva, a quem endereço obviamente os meus sentimentos à sua família, que em 101 anos teve oportunidade de fazer muito e de dar muito àquilo que é a sua comunidade. Hoje, Senhor Presidente, venho só aqui fazer uma questão muito simples e muito pragmática: Nós no passado dia 27 de fevereiro de 2024 tivemos um despacho, do Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em que nos nomeia como um dos 8 concelhos abrangidos pela 5ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o CLDS, como nós já temos há muitos anos, agora o 5G, a versão 5ª Geração. A pergunta que eu colocaria porque, daquilo que eu li, há prazo ou há um período de 48 meses; há um montante entre 400.000,00€ e 600.000,00€, - E era só colocar a questão: Qual o montante que nos foi atribuído? Se já temos algum planeamento para esses 48 meses? E desta vez que a equipa é que nós vamos escolher para dinamizar este projeto? Obrigada. =====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:29:55):* Vamos então, de forma muito breve, dar algumas notas sobre as intervenções que aconteceram, começando pela intervenção do Senhor Vereador José Campos: Efetivamente, esta Freguesia tem um potencial turístico assinalável. Referiu aqui alguns dos aspetos relevantes, como as margens do Rio Antuã ou a Serra do Pereiro, eu acrescentaria também os moinhos, a capela de Pinhão, .... Temos aqui vários aspetos que podem e devem ser trabalhados, podem e devem ser potenciados para que esta Freguesia apresente, também, sobre esse ponto de vista, esses argumentos. Dizer-lhe que, naturalmente esta Freguesia, à semelhança de outras no Concelho, tem com maior fragilidade a questão da rede de água e saneamento. Nós sabemos que a inexistência desta infraestrutura básica é uma fragilidade grave. E, portanto, à semelhança do que acontece em várias freguesias do nosso concelho, tem

*que estar sempre no centro das nossas prioridades esta questão de rede de água e saneamento, que depois tem um conjunto significativo de impactos de outra natureza, nomeadamente na rede viária. A rede viária do nosso concelho, apesar dos fortíssimos investimentos que foram feitos no mandato anterior e quando estamos a falar fortíssimos investimentos, estamos a falar de muitos milhões de euros, apresenta, mesmo assim, muitas fragilidades que decorrem naturalmente das intervenções também que em várias freguesias estão a ser feitas neste domínio da rede de água e saneamento. Mas na Freguesia de Pindelo essa intervenção, não está a ser feita, ou pelo menos de uma forma tão expressiva, está a ser feita de uma forma mais pontual. O que é um facto é que nós temos efetivamente debilidades ao nível da rede viária. Muitas dessas vias que referiu vão ser intervencionadas no pacote de intervenção que vamos fazer de mais de 150 vias. Outra fragilidade, também, é a questão dos passeios. Efetivamente temos muitas ruas, muitas estradas, muitas vias no nosso concelho que não têm passeios. E é uma fragilidade que, aos poucos, estamos a procurar suprir. E por isso estamos a fazer várias intervenções significativas também em vários pontos do nosso concelho nesse domínio, criando condições de segurança para as pessoas, mas os passeios também criam condições segurança para os próprios automobilistas. E estamos a procurar fazê-lo. Seria também importante nesta Freguesia, à semelhança do que acontece noutras, termos um espaço de relação, um espaço que constitua centralidade, aquilo que nós designamos por Centro Cívico, Centro de Recreio, Centro de Lazer. Era muito importante que nesta Freguesia se pensasse num apontamento dessa natureza porque, efetivamente, a freguesia tem uma centralidade dispersa, uma centralidade difusa e importa criar aqui essa centralidade. Em relação à Rua das Mangas: é importante que se corrijam esses desnivelamentos que existem na via. Mas é sobretudo fundamental que se criem passeios porque as pessoas utilizam muitas vezes essa ligação entre a Freguesia de Pindelo e a Freguesia de Nogueira do Cravo para caminhar e era importante que o fizessem em segurança. E, portanto, a execução de passeios é também algo que está perspetivado e que esperamos vir a ter possibilidade de os concretizar. Em relação à intervenção aqui na Sede (edifício) da Junta Freguesia de Pindelo: estamos disponíveis para analisar essa intervenção. Como estivemos disponíveis para analisar a intervenção profunda que está a ser feita em Nogueira do Cravo, onde a Câmara Municipal apoiou com mais de 100 mil euros o investimento que está a ser feito em obras profundas de requalificação desse espaço. Em relação ao mau funcionamento do multibanco: Naturalmente que não é uma responsabilidade da Câmara Municipal. Mas procuraremos, junto da entidade bancária responsável, perceber o que se passa e perceber se efetivamente a taxa de avarias é elevada, se as avarias são recorrentes, e pedir-lhes que tenham atenção. Porque esta é efetivamente uma resposta que, muitas vezes, curiosamente, para muitas das nossas Freguesias é uma resposta vital, evita deslocações, evita que as pessoas percam tempo. E, portanto, são respostas que eu acho que nós temos que trabalhar, apesar de não ser da nossa responsabilidade temos obrigação de procurar criar essas condições para as nossas populações, para as nossas Freguesias. Estaremos atentos. Agradeço essa chamada de atenção. Em relação à desagregação da Freguesia: O processo está a decorrer naturalmente. Julgo que não há*

*nenhum tipo de constrangimento, nenhum tipo de problema. Julgo que acontecerá com toda a tranquilidade e com toda a normalidade, pelo menos, assim o esperamos, assim o desejamos. Em relação a intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues: Nada a dizer. Efetivamente, o 25 de Abril é uma data maior da história de Portugal, a que se juntam muitas outras datas. Significa muita coisa. Significa uma mudança completa de paradigma em todas essas dimensões que falou, da educação, da saúde, da justiça, também correções àquilo que eram as nossas maiores debilidades, ao nível das taxas de analfabetismo, das taxas de mortalidade infantil, da debilidade da nossa economia, da debilidade até das nossas infraestruturas, da reduzida expressão que nós tínhamos em vários domínios e que, após a revolução, aquilo que aconteceu foi que deixamos de ser um país orgulhosamente sós, como dizia o Antigo Regime, para passarmos a ser um país orgulhosamente participantes de um conjunto de respostas, uma delas, naturalmente, a União Europeia, mas muitos outros fóruns onde Portugal é hoje reconhecido como membro respeitável, um membro de reconhecido mérito, de reconhecida importância. Houve aqui realmente um salto civilizacional após o 25 de Abril e hoje somos efetivamente, uma nação completamente diferente. Em relação à questão relacionada com CLDS-5G, eu pedia à Senhora Vereadora para dar essa explicação. Efetivamente, temos equipas, temos entidade que vai promover o CLDS-5G. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 00:35:50): Muito bom dia a todos e a todas, aos pindelenses em particular, que aqui tão bem se fizeram representar nesta assembleia. Obrigada por isso. Em relação ao 5G: Nós já respondemos ao convite. Nós fomos um dos municípios, como a colega Joana bem disse, que não estando abrangido pelos critérios que estão definidos e também no seguimento de alguma insistência nossa, a quem foi dirigido convite para voltar a ter esta equipa do CLDS, agora numa versão de 5ª Geração., Nós já comunicámos que temos uma entidade - não tendo capacidade interna para promover essa equipa de 1 coordenador e dois técnicos superiores que foi aquilo que nos foi adstrito num valor de cerca de 500.000,00€ para os 48 meses - nós já indicámos que temos uma entidade disponível para fazer este trabalho. A entidade é a AFUL. No entanto, isto é apenas uma indicação. Porque a confirmação carece de parecer obrigatório do CLAS, que se vai realizar no dia 30. Portanto, será esta entidade que será proposta, em sede de reunião do CLAS, para ser aceite, como sendo a entidade coordenadora local neste projeto. A entidade é que define a equipa. Sendo que o que nós pedimos, e isso foi o que esteve também na base do contacto com esta instituição, sendo um CLDS de continuidade, é que pudesse haver alguma continuidade, a possível, na equipa que há tantos anos trabalha com este público. =====*

*===== **ORDEM DO DIA** =====*

*===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:  
- Modificação Orçamental nº 09/2024 (I/26227/2024); - I/25229/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio*

Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 22/03/2024 a 18/04/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** *(gravação 00:37:40)*: O Senhor Presidente colocou à votação as atas nº 60 (I/24738/2024) e nº 61 (I/24744/2024), as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **PALCO DAS LETRAS - GALA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO - ATRIBUIÇÃO DE VALES/PRÉMIOS A USUFRUIR NAS ENTIDADES ADERENTES DO CONCELHO (I/24658/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:38:00)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. As competências do Gabinete de Gestão de Bibliotecas enquanto entidade responsável pela organização da Fase Municipal do ConclIL - Concurso Interconcelhio de Leitura, cujo regulamente se anexa; 2. Que a fase municipal decorreu nos dias 5 e 6 de março, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro; 3. Que o referido Gabinete é responsável pela atribuição de prémios aos 3 alunos apurados, em cada ciclo (1º, 2º 3º e secundário), para a Fase Intermunicipal do referido Concurso, totalizando-se 12 representantes do n/ Concelho, com um valor final de 360€; 4. O valor definido para os prémios é de 30€, por aluno, propondo-se a atribuição de um vale, à semelhança do Vale Educação, o qual será descontado nas entidades aderentes, livrarias/e ou papelarias, do Concelho, com as quais se estabeleceu contacto, havendo a sua disponibilidade e concordância, nomeadamente: Livraria Folhas Soltas, Livraria Fajoense, Papelaria Progresso, Papelaria Livraria Caribe, Papelaria Central, Papelaria Cruzeiro, Tabacaria Xará, Coração de Papel, Cápsula de letras e Artpaper; 5. Que o Gabinete de Gestão de Bibliotecas é igualmente a entidade responsável pela organização do 5.º campeonato PesquisOAZ, cujo regulamento se anexa; 6. Que o referido Gabinete é também responsável pela atribuição de prémios aos 3 alunos vencedores, em cada ciclo (2º, 3º e secundário), num total de 9 prémios, com o valor final de 270€; 7. Que o valor definido para os prémios é, igualmente, de 30€, por aluno, propondo-se a atribuição de um vale, à semelhança do Vale Educação, o qual será descontado nas entidades aderentes, do Concelho, que comercializem artigos informáticos e com as quais foi estabelecido contacto previamente, havendo a sua disponibilidade e concordância, nomeadamente: But, Informática Lda; Tecforsis.pt - Tecnologia, formação e sistemas, Performance Informática, Lda e Sigemaz - Gestão, estudos e informática, Lda. Propõe-se: 1. A atribuição dos vales, nas condições apresentadas; 2. Que os vales tenham a duração aproximada de 1 mês, estando disponíveis até ao dia 29 de junho, a contar a partir de 29 de maio, data de Realização da Gala “Palco das Letras”, cerimónia na qual se procederá à entrega dos prémios, e; 3. Que sejam usufruídos na

totalidade e de uma forma única.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira**, interveio da seguinte forma <sup>(gravação 00:38:25)</sup>: Senhor Presidente, vimos só fazer a mesma proposta do ano passado. Uma vez que, o ano letivo se inicia em setembro, estes vales de educação têm só um mês de duração, ou seja, até dia 29 de junho, nós propúnhamos, se pudessem, ter uma validade até ao final do setembro, para assim os alunos poderem usufruir deste desconto. (Diz aqui: « ... até ao dia 29 de junho, a contar a partir de 29 de maio, data de Realização da Gala ...) - Propúnhamos fazer esta mudança de alargar o prazo até ao final de setembro, para que os alunos assim pudessem já usufruir, sabendo os matérias que vão necessitar e tudo isso, no novo ano letivo. O Senhor Presidente referiu que <sup>(gravação 00:39:05)</sup>: Eu não vejo nenhum inconveniente em alargar o prazo. O senhor vereador tomou boa nota dessa sugestão. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ACEITAÇÃO DE LIVROS DOADOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO (BMFC) (I/23776/2024) - APROVAÇÃO** <sup>(gravação 00:39:30)</sup>: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Todo o apoio que é concedido à biblioteca, por particulares ou entidades coletivas, permite promover boas práticas de gestão cultural, como é o caso de doações e legados de documentação, enriquecendo assim a coleção da BMFC e contribuindo para as necessidades e interesses dos/as seus/suas utilizadores/as, sendo encarados numa perspetiva da prossecução do serviço público; - Compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e gestão corrente, aceitar doações e legados a benefício de inventário, e que as disposições referentes a esta matéria se encontram estatuídas nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova o Regime das Autarquias Locais; - No primeiro trimestre de 2024 foram entregues para oferta, o total de 112 documentos; Propõe-se: - A aceitação e integração de 57 documentos na coleção da BMFC aos quais foi atribuído um valor patrimonial de €57. - A aceitação de 48 documentos para provisionamento da cabine de leitura; - A aceitação de 1 documentos (catálogos/revistas) para disponibilização em salas de leitura; - A remessa de 6 documentos para descarte devido ao seu mau estado de conservação e/ou falta de pertinência.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DE IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - CONCERTO DA PÁSCOA - (I/23151/2024) - APROVAÇÃO** <sup>(gravação 00:40:00)</sup>: Pelo Senho Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, vai levar a cabo a realização do Concerto de Páscoa, pelo Coro do

*Mosteiro de Grijó, que se vai realizar a 20 de abril na Igreja Matriz de Oliveira de Azeméis; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais, neste caso o Concerto da Páscoa, pelo Coro do Mosteiro de Grijó, promovido pela Paróquia de Oliveira de Azeméis, reveste o interesse cultural pela utilização de espaços “não convencionais” para a manifestação artística e cultural, enriquecendo a oferta e tornando a comunidade mais inclusiva; - Que as manifestações artísticas e culturais que acontecem numa comunidade devem ser apoiadas, porque não cabe exclusivamente à Câmara Municipal, ser a única entidade promotora de arte e cultura num concelho, pelo que se dever apoiar associações e outras instituições nesse desiderato; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à Fábrica de Igreja Paroquial de Oliveira de Azeméis, com o contribuinte n.º 501.484.191, até ao montante de 750€ (setecentos e cinquenta euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de abril do corrente ano, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 924 de 2024 conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 (I/25214/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:40:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Conforme estipulado na alínea i) do artigo n.º 33, e alínea l) do artigo n.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Submete-se à aprovação os documentos de prestação de contas do exercício 2023, e posterior apreciação da Assembleia Municipal.” O **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: Eu darei algumas notas sobre o exercício, sobretudo limitando-me àquilo que são os principais indicadores, obviamente que, não estão em causa os números, está em causa questões de natureza técnica. Aquilo que importa é que nós cá escalpelizemos alguns dos principais indicadores que nos são dados por este relatório de contas. Uma das notas, em relação às contas de 2023, é que temos um resultado líquido positivo de 12.732.104,93€. Temos um aumento anual da dívida municipal em 1.925. 934,00€, portanto, a dívida passou de cerca de 7 milhões de euros para cerca de 8.98 milhões de euros, em 2023. E essa dívida resulta sobretudo do aumento da dívida de empréstimos, de dívidas a fornecedores, mais 850.000,00€*

*e também do aumento da dívida a outros credores. Uma das componentes relevantes desta dívida são os empréstimos à linha BEI, o Banco Europeu de Investimento, que, como sabem, temos assumido para financiar a parte não financiada de projetos de investimento com apoio de fundos comunitários. E, portanto, só nesta linha de empréstimos BEI, temos cerca de 2.3 milhões de euros. E resulta daqui o aumento da dívida. Temos também uma verba expressiva naquilo que constituiu dívida municipal, que são as cauções que são prestadas pelos empreiteiros ou por terceiros e que, naturalmente, impacta, são registadas nas contas municipais, estamos a falar de mais de 2 milhões de euros. E temos também o volume de subsídios atribuídos pelo município que, à data de 31/12/2023 não reuniam condições para ser pagos, sobretudo de motivos relacionados e da responsabilidade das próprias e entidades, estamos a falar de mais de 1,7 milhões de euros. E, portanto, a composição da dívida municipal resulta da sobretudo destas 3 dimensões. Dar também nota que, o prazo médio de pagamento agravou-se em relação ao ano de 2022, que era 19 dias, estamos agora a falar num aumento de 7 dias, portanto, estamos a falar de 26 dias. Mas, mesmo assim, estamos a para a falar de um prazo de pagamento inferior a 30 dias, ou seja, a Câmara Municipal paga, em média, a menos 30 dias. Sendo que muitas das coisas que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis adquire são pagas a pronto. Naturalmente, há um conjunto de despesas que são substanciais, tem a ver com energia elétrica, tem a ver com o tipo de fornecimentos que levam a que o prazo de pagamento não seja a pronto de pagamento, mas seja um prazo de pagamento mais dilatado. Mas o que é relevante é que, mesmo assim, estamos a falar de prazos de pagamento completamente diferentes daqueles que se verificavam no passado que chegavam vários meses. Dar também nota que, o aumento anual da dívida total para efeitos de endividamento municipal foi de 781.000,00€. E, portanto, objetivamente, a dívida total municipal, de acordo com aquilo que está previsto na Lei 73/2013, aumentou de 3,6 milhões de euros, em 2022, para 4,4 milhões de euros, em 2023. E, portanto, estamos a falar apenas daquilo que representa a dívida total municipal com enquadramento legal que a lei 73/2013 nos traz. Em relação ao volume de investimento anual em 2023, esse volume de investimento sem falarmos das despesas de capital associadas com terceiros, estamos a falar num volume de investimento de 19.2 milhões de euros, o investimento que cresceu, em relação 2022, em cerca de 37%. Como sabem, o investimento municipal, em 2022, foi da ordem dos 14 milhões de euros. Portanto, temos um aumento de cerca de 5 milhões de euros, naquilo que é a capacidade de execução do investimento. Ou seja, estamos a falar em cerca de 500.000,00€ euros, por mês, que conseguimos acrescentar a nossa capacidade de execução. Em termos daquilo que é a análise patrimonial: e quanto à situação económica, análise de execução, evolução dos gastos, rendimentos do município e do investimento municipal, no exercício de 2023: os gastos foram de 40.34 milhões de euros, registaram um aumento anual de cerca de 18%, estamos a falar de mais de 6 milhões de euros e resultam, em grande parte, das rubricas de fornecimentos e serviços externos, que tiveram mais 2,3 milhões de euros; gastos com a massa salarial, gastos com o nosso pessoal, que aumentaram 1,4 milhões de euros; as transferências e os subsídios concedidos aumentaram 1.3 milhões de euros; e também questões relacionadas com as*

*depreciações e com as amortizações, estamos a falar em cerca de 450.000,00€. Portanto, as rubricas mais representativas, como é habitual nas câmaras municipais e como é habitual também na maioria das organizações: são os gastos com pessoal, representam neste caso cerca de 39,5%; são os fornecimentos de serviços externos, portanto, aquilo que nós precisamos para colocar a máquina autárquica em funcionamento, representam cerca de 26%; e os gastos de depreciação e amortização dos equipamentos e dos bens imóveis, de cerca de 14%. Portanto, dizer-vos que, os gastos com pessoal tiveram uma variação anual de cerca de 9,8%. Em relação ao número de trabalhadores efetivos tivemos uma diminuição de 4 trabalhadores ao serviço do município. Também aqui algumas notas sobre os rendimentos: Os rendimentos de 2023 atingiram o montante de 53.073.497,00€, portanto, registaram um aumento de cerca de 13%, mais de 6 milhões de euros face a 2022. As rubricas mais representativas dos rendimentos são, naturalmente, as transferências e os subsídios concorrentes obtidos do estado, cerca de 45,6%; as receitas de impostos de contribuições e taxas, que representam cerca de 30%; e as prestações de serviços e concessões que representam 11,5%. Conforme eu referi, o volume de investimento, no ano 2023, totalizou 19.1 milhões de euros, portanto, mais 5.1 milhões de euros que em 2022. E considerando as transferências de capital concedidas, quer para as juntas de freguesia, quer para outras entidades, o volume de investimento no ano 2023 superou os 20.1 milhões de euros. Dar também aqui algumas notas em relação à análise da dívida: conforme eu já referi - a dívida total do município aumentou 1.9 milhões de euros, cerca de 27%, quantificando-se nos 8.9 milhões de euros. Dizer-vos que, para efeitos do limite legal, a dívida fixou-se nos 4.4 milhões de euros, estando abaixo do limite legal de endividamento que são de 59 milhões de euros. Portanto, digamos que, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem uma situação financeira saudável que não constitui, neste momento, nenhuma preocupação especial. Em relação à análise orçamental, fazendo uma análise a receita e à despesa: Relevar, sublinhar, dar nota de uma execução orçamental por volta de 55%, na despesa; e uma execução orçamental por volta dos 94%, naquilo que diz respeito a receita. E, estes dados, naturalmente, referem-se à dotação inicial que estava prevista em termos de execução. Em 2023 a receita cobrada líquida foi de 93.7%. E o volume da despesa paga apresentou uma execução orçamental de 54.8%. Tendo a execução orçamental do PPI registado uma taxa de 42.9%. Na componente da receita: as transferências correntes e de capital, os impostos diretos e venda de bens e serviços correntes totalizaram 50 milhões de euros, representando cerca de 92% do volume total da redução da receita e registando um aumento anual, em relação a 2022, de cerca de 2.8 milhões de euros, de cerca de 6% de aumento. Os impostos diretos totalizaram 14.1 milhões de euros, registando uma ligeira redução em relação ao ano de 2022, estamos a falar de menos 227.000,00€. E a redução provém sobretudo da Derrama, onde tivemos uma arrecadação de menos 800.000,00€ quando comparado ao ano 2022. Em relação aos restantes impostos: o IMT, que é o imposto sobre as transmissões onerosas, cresceu mais 274.000,00€; O imposto único de circulação (IUC), 212.000,00€; E a taxação sobre os imóveis, aquilo que nós designamos por IMI, também cresceu 86.000,00€, em relação ao ano de 2022. As despesas, conforme disse, do ponto de vista da análise orçamental, cifraram-se em 51.000.000,00€. As*

aquisições de bens de capital representaram 37%. As despesas com pessoal representaram cerca de 31%. As aquisições de bens e serviços no 19.6%. E as transferências correntes 7.2%. E, portanto, são estes os dados que nós temos para vos apresentar. O Senhor Vereador **José Campos** interveio da seguinte forma *(gravação 00:50:15)*: O relatório de gestão que nos é facultado começa sempre, todos os anos é assim, com uma mensagem do Senhor Presidente. A realidade é que, esta mensagem inicial, tem sido todos os anos a mesma, só muda uma outra frase, é igual a mensagem 2023 à de 2022. E, desde logo, isto leva-nos a tirarmos aqui 2 conclusões. A primeira, é que, de facto, a evolução dos projetos das concretizações, das condições de desenvolvimento de um ano para outro, não aconteceu. Estamos praticamente onde estávamos há um ano ou há 2 anos. Continua a falar-se dos mesmos projetos, que continuam a não estarem disponíveis para os oliveirenses: Praça Maior, Parque Urbano, Oficina de Artes e tantos outros. E, entretanto, mais um ano se passou. A exceção, e ainda bem, em 2023, foi a conclusão da requalificação do Teatro Municipal que, após muitos pedidos de prorrogação de prazo, finalmente, para bem da nossa cultura, foi reaberto. Agora, surge aqui um outro desafio. E este é um apelo que fazemos aqui à Câmara Municipal: é que, o Teatro Municipal, uma das grandes prioridades do Teatro Municipal passe pela disponibilização deste equipamento às nossas instituições e associações. Este é um desígnio que agora também importa levar a cabo. Esta esta mensagem inicial indicia também outra conclusão: é que, ano após ano, continua a parecer mais um plano de intenções para o futuro do que a concretização da realidade do ano a que o relatório de gestão diz respeito. Passar a mensagem no relatório de 2023, que neste ano se continuou a investir em áreas estratégicas como a mobilidade urbana sustentável e, sobretudo, falar na promoção turística, na requalificação das zonas industriais, na requalificação da rede viária, como áreas estratégicas prioritárias no ano passado, em 2023, simplesmente não corresponde à realidade. Repito: Continua a ser, ano após ano, um plano de intenções correto, sem dúvida, para o futuro, mas, entretanto, estas áreas estratégicas vão continuando, ano após ano, a verem os seus investimentos adiados por concretizar ou por concluir. Em nossa opinião, Senhor Presidente, 2023, não foi o ano em que, finalmente, se criaram as tais condições prometidas por este executivo desde 2017 para que o concelho seja, de facto, um melhor concelho para trabalhar para viver e para investir. Nós, enquanto vereadores da oposição, só estamos, de facto, a cumprir bem o nosso papel se continuarmos convictamente a chamar à atenção do que está a faltar, do que está a correr menos bem e deixar claro o que faríamos de diferente, mas também nos compete, responsavelmente, elogiar e apoiar o que corre bem. E a continuação de um equilíbrio financeiro nas contas do município é algo relevante e que queremos deixar como nota positiva. No entanto, tal como já o fizemos várias vezes no passado, que gostaríamos de voltar a lembrar que a boa situação financeira de uma autarquia não pode ser em si um fim, tem antes de ser um meio para que o investimento ocorra em prol dos oliveirenses e ser um meio para que o investimento ocorra no seu devido tempo, para que os oliveirenses não vejam, ano após ano, áreas estratégicas para o seu desenvolvimento continuarem a não acontecer. E equilíbrio financeiro é, de facto, muito positivo, mas só é decisivo se permitir um investimento a tempo e horas. E, de facto, o

*investimento que Oliveira de Azeméis necessita não tem sido concretizada a tempo e horas. Os elevados saldos de gerência que ano após ano têm vindo a aumentar e a bater recordes. Só a título de exemplo: em 2019, o saldo de gerência era na ordem dos 14 milhões de euros. O saldo de gerência no final de 2023 ultrapassou os 36 milhões de euros. Isto é demonstrativo da incapacidade que o município tem tido para, ano após ano, concretizar os gastos e o investimento necessário com a receita que obtém. Ficaram 36 milhões de euros, em 2023, em caixa. Em que, seguramente, uma parte se deveria ter sido investido. O estado da nossa rede viária, por exemplo, reclamava em 2023, seguramente que uma parte desse valor pudesse ter sido investido. Não precisamos ter saldos de gerência desta magnitude, quando temos a nossa rede viária, por todo o concelho, no fundo, a precisar de uma requalificação urgente. Olhando para a execução orçamental, o Senhor Presidente já deixou que alguns números, é um facto que o valor absoluto do investimento, com recurso a capitais próprios da autarquia, aumentou consideravelmente, face a 2022, cifrando-se na ordem dos 13.600.000,00€. No entanto, relembro também aqui que, este investimento com participação própria da Câmara, continua, ano após ano, bem abaixo daquilo que, ano após ano, é inicialmente estimado. Para 2023, estava previsto um volume de investimento com capitais próprios superior a 22 milhões de euros. Já a taxa de execução do plano plurianual de investimentos ronda, o Senhor Presidente também já o referiu, 43%. E embora tenha aumentado face a 2022 e também tem aumentado o investimento em termos absolutos em sede do PPI face a 2022, cifrando-se em cerca de 20 milhões de euros, a realidade é que aquilo que a Câmara Municipal se propunha investir em sede do PPI, no Orçamento para 2023, era um valor superior a 47 milhões de euros. Ficou, portanto, mais de 17 milhões de euros aquém do que tinha previsto, com saldos de gerência 36 milhões de euros. E é uma realidade comprovada no relatório que este aumento do valor do investimento se deve em boa parte aos projetos já há muito anunciados e que tem agora a necessidade que se pague a respetiva fatura, como é o caso da Casa Sequeira Monterroso, do Parque Urbano, o Centro Coordenador de Transportes, Escola Feijões ou a Praça Maior. São, em alguns casos, faturas bem pesadas, de alguns destes investimentos, tanto no que diz respeito aos custos financeiros como a derrapagem dos prazos de execução. Casa Sequeira Monterroso, por exemplo, em que se previa um valor em 2021 para a empreitada de 3.6 milhões de euros. Três anos depois ainda não está concluída e já percebemos que terá um custo final, não de 3.6 milhões de euros, mas na ordem dos 5 milhões de euros. E também, por exemplo, o Parque Urbano, em que o Senhor Presidente em 2018 previa um investimento total na ordem dos 3.5 milhões de euros. E o que sabemos, desde já, é que, além da compra por 1.5 milhões de euros, a empreitada estima-se que será por 4.6 milhões de euros, ou seja, mais 2 milhões e meio de euros do que o inicialmente previsto. Estes 2 investimentos que citei, bem como poderíamos falar da Garagem Justino ou do Parque Urbano que são igualmente bastante dispendiosos, como é sabido, é público, não seriam para nós vereadores do PSD prioritários. Para nós, prioritário, era e continua a ser que todas as nossas escolas que necessitam de intervenção a tenham, continua a ser que as nossas zonas industriais, que necessitam de requalificação, sejam intervencionadas. E a realidade é que 2023 foi mais um ano em que esta*

*requalificação não saiu do plano das intenções. Prioritário para 2023, seria também, em nossa opinião, a requalificação da rede viária. É propósito da rede viária, Senhor Presidente, o relatório de gestão é claro: O Senhor Presidente, falou em muitos milhões investidos, mas vamos escarpelizar os números: No que diz respeito à melhoria das vias de comunicação do concelho, o volume de investimento anual em conservação, manutenção e novas redes viárias, em 2023 foi inferior a 1.8 milhões de euros. Inferior mesmo ao investido em 2022, que foi cerca de 2.2 milhões de euros e que, já na altura, foi escasso. E o que é que sabemos? Sabemos que, para 2024, e com prazo de execução de 365, então, agora sim, o Senhor Presidente também já informou, agora sim vem aí uma grande empreitada para requalificar algumas das nossas vias de comunicação. Senhor Presidente, é tarde. É tarde e é errado. Eu sei que o Senhor Presidente não gosta do que estou a dizer, mas é a realidade. É errado que, de facto, se tenha deixado chegar a este ponto para se decidir ter então finalmente uma frente de obra elevada, em ano de eleições. Esta é a realidade. Sobretudo, quando já em 2023 a dotação final para esta rubrica transportes rodoviários era superior a 7 milhões de euros e o executado, como já referi, se tenha cifrado na ordem do 1.8 milhões de euros. Mas nem tudo é negativo Senhor Presidente e cá estamos também para reconhecer e louvar os aspetos positivos. Acho que é assim que tem que ser. Há uma aposta numa área estratégica que devemos valorizar e realçar, que tem a ver com o forte investimento que tem havido no saneamento e na água, nomeadamente na sua infraestruturação, com capitais próprios da Câmara. Já o fiz relativamente ao ano 2021, este elogio e este louvor, porque estamos perfeitamente de acordo, já o fiz relativamente a 2022 e quer voltar a fazê-lo aqui relativamente a 2023 e voltar a reafirmar que continuará sempre a ter o nosso apoio e concordância no que diz respeito ao investimento nesta área, assim como também vemos como positivo positiva a promoção da eficiência energética do município nos edifícios públicos e a redução do consumo médio anual de energia nas instalações municipais e nas iluminações públicas. De facto, não são tanto as apostas ou os objetivos que tem a nossa discordância, na realidade as apostas na educação, no apoio às famílias, na reabilitação urbana, a mobilidade urbana sustentável, a requalificação das nossas zonas industriais e da nossa rede viária, são tudo objetivos que temos que temos aqui em comum. Onde discordamos, de facto, é na forma e nas prioridades têm sido seguidas para atingir esses objetivos que, em alguns casos, em 2023, não passaram disso mesmo, de objetivos, sem a ação consequente, como no caso, já referi, das zonas industriais e da rede viária. E também não concordamos que tenha passado mais um ano e não se baixe a percentagem da contribuição no IRS às famílias oliveirenses. Num ano em que os impostos diretos, voltam, pelo segundo ano consecutivo, a representar a mais de 14 milhões de euros de receita, ficando acima em mais de 1.400.000,00€ da dotação estimada para 2023. E num ano em que a receita total do município aumentou praticamente, como o Senhor Presidente também já o referiu, em mais de 5 milhões de euros face a 2022. E também não podemos ficar satisfeitos que mais um ano passou e ainda não foi em 2023 que vimos nascer o Ecocentro Municipal. Mais um ano passou e continuamos a não ter os novos pavilhões, prometidos pelo Senhor Presidente no início deste mandato, para serem colocados à disposição dos oliveirenses, em especial dos clubes oliveirenses e que tanta*

*falta tem feito para a prática desportiva nosso concelho. Também não ficamos satisfeitos que mais um ano tenha passado e continuamos a não ver o nosso Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil atualizado. E continuamos igualmente, em 2023, sem ter elaborado o Plano Municipal de Segurança Rodoviária. E também não podemos ficar satisfeitos quando percebemos que 2023 foi mais um ano em que os instrumentos meritórios, como o apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego, não estão a chegar aos oliveirenses e não estão a ser aproveitados muito por falta de uma boa dinamização e divulgação por parte da Câmara Municipal. E isto, leva-me também a refletir sobre a promoção ou, neste caso, mais uma vez, a falta dela que é feita nos canais de informação oficiais da Câmara Municipal que, em nossa opinião, não atingem os objetivos, nomeadamente no que diz respeito à promoção do nosso território, das nossas gentes, das nossas imensas mais-valias turísticas. E o que é que nos diz o relatório de gestão, relativamente a isto, que continuamos, no fundo, à espera da reformulação do site e de toda a comunicação institucional da Câmara Municipal. E que já, por todos nós, foi identificado, vereadores do PSD e executivo, como uma necessidade de há muito tempo. E também, em 2023, continuamos a aguardar pela conclusão do processo de revisão da nossa Carta Educativa que, à semelhança do ano 2022 continuava, também em 2023, em elaboração. Senhor Presidente, eu, para concluir, queria só transmitir uma mensagem final e esta é simples: é que, nós reconhecemos, facto, pontos positivos na atuação do executivo, mas constatamos muito mais negativos. E, sobretudo, continuamos a ver uma grande inação em área que consideramos estratégicas para o desenvolvimento e para o futuro do nosso concelho e, por isso, nós vamos votar contra. Muito obrigado. O **Senhor Presidente** referiu que <sup>(gravação 01:05:20)</sup>: Começar por dar uma nota, que é: Efetivamente, a sua mensagem não traz rigorosamente nada de novo. É uma mensagem que terá que traçar um cenário absolutamente trágico sobre a governação municipal e sobre aquilo que é a realidade do concelho. Mas, infelizmente para si, infelizmente para quem apoia essa narrativa trágica, a realidade e desmente-o. E desmente-o, sob o ponto de vista dos investimentos municipais, dos investimentos públicos. E, desmente-o, ainda de forma mais categórica, sob o ponto de vista dos investimentos privados. Hoje, o concelho pulsa, o concelho vive, o concelho é um concelho intenso com capacidade para atrair investimento, para fixar pessoas. E quer o investimento no nosso concelho, quer os habitantes nosso concelho tem crescido nos últimos anos. E isso resulta, sobretudo, de uma coisa muito simples: Hoje, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis é uma referência no panorama nacional. É uma Câmara de boas contas, com boas práticas de gestão, que são certificadas, não por nós, como se fazia no passado, mas que são certificadas por entidades externas da maior credibilidade. Estava a ouvi-lo falar do investimento na rede viária. E o senhor escalpelizava um número, só para os oliveirenses perceberem, de 1.8 milhões de euros, que não número rigoroso porque é o número que não inclui as empreitadas e, portanto, estamos a falar mais de 2 milhões de euros que foram investidos na requalificação da rede viária o ano passado. Mas, repare, só queria, para que os oliveirenses percebessem a dimensão do número. Portanto, o senhor critica o investimento parco da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na requalificação da rede*

viária em 2023. E veja bem, mais de 2 milhões de euros. Quando, em 2017, ano em que herdamos a vossa gestão, o investimento municipal em todo o concelho era de 2.7 milhões de euros. 2.7 milhões de euros, em todo o concelho. Portanto, eu quero sublinhar a importância deste número. É evidente que, senhor vereador, é muito fácil chegar aqui e dizer que: isto é um plano de intenções e, portanto, não se fizeram em 2023 investimentos significativos rigorosamente nenhuns. Esquecendo esse investimento de 2 milhões de euros na rede viária. Esquecendo um investimento fortíssimo sem paralelo que foi feito na expansão da rede de água e de saneamento. O investimento fortíssimo que continua a ser feito na nossa rede escolar. O investimento fortíssimo que reforça os apoios ano após ano que nós temos dado às nossas juntas de freguesia, às nossas instituições e às nossas famílias. Ou seja, um volume de investimento, sem paralelo, como nunca aconteceu no concelho, que tem aumentado significativamente de ano após ano. Eu desafiava-o a ver aquilo que são os investimentos nos grandes municípios do país, para perceber o que é que significa um investimento de 19.1 milhões de euros no concelho. Estamos a falar de mais de 1.5 milhões de euros que são investidos no concelho, por ação da Câmara Municipal, por mês. É evidente que, diz assim: só consegui ir buscar nos indicadores, nos indicadores macroeconómicos só consegui ir buscar um, de todos só consegui ir buscar um que foi o único que nós não cumprimos. Mas escusava de o ir buscar. Porque nós não o escondemos. Nós não escondemos nenhum indicador, rigorosamente nenhum. Não foi buscar mais nenhum, daqueles que nós conseguimos cumprir. Foi buscar apenas um único indicador, foi indicador que a Câmara Municipal não conseguiu cumprir. E assume-o. Assume-o sem qualquer problema, que era o investimento com capitais próprios. Mas também convém explicar o que é que são investimentos com capitais próprios: significa que, a Câmara Municipal no passado, com esses tais 2.7 milhões de euros que tinha para investir no concelho de todo, percebe-se facilmente o que é que se fazia, rigorosamente nada. E por isso é que nós herdamos as escolas no estado em que as herdamos. O edificado público no estado em que o herdamos. A rede viária no estado em que herdamos. As baixas taxas de cobertura da rede de água e saneamento. Zero em termos de promoção turística. Zero em termos de investimento cultural. Portanto, foi esse foi esse o cenário. E, portanto, aquilo que nós temos a dizer sobre esse número, é que: mesmo esses 2.7 milhões de euros e todos os outros investimentos que aconteceram nos anos anteriores, dependiam fortemente fundos comunitários, ou seja, se não tivéssemos programas comunitários nada acontecia no concelho de Oliveira de Azeméis. Aquilo que o senhor está a dizer, é o seguinte: Efetivamente, nós tínhamos a ambição de investir 22 milhões de euros com capitais próprios. Não conseguimos. Investimos 14 milhões de euros mas, com capitais próprios, com recursos financeiros da própria autarquia, com recursos financeiros que soubemos gerar. É importante explicar isto. Senhor vereador, o senhor referiu aqui um conjunto de aspetos, sublinhou um conjunto de aspetos muito interessantes. E eu agradeço que tenha sublinhado isso. Falou na Garagem Justino. Falou no Parque Urbano. Falou na Praça Maior, num conjunto de áreas que o senhor sabe que estão a ser desenvolvidas e que vão acontecer no concelho de Oliveira de Azeméis, onde nós fizemos investimentos que ainda não produziram os resultados necessários. Mas,

*ouça, muito disto não é só receita, muito disto foi geração de poupança. Esqueceu-se de referir, por exemplo: aquilo que nós poupamos em termos de rendas, de espaços arrendados, onde pagávamos mais de 0.5 milhões de euros por ano em espaços arrendados. Ainda hoje temos um edifício que nos custa cerca de 7.000,00€, por mês, que é o único edifício expressivo que ainda não conseguimos resolver. Mas vamos resolver finalmente este ano e vamos deixar de pagar essa renda. E, portanto, aquilo que eu tinha para lhe dizer: é que, efetivamente, tem acontecido um conjunto de investimentos sem paralelo no nosso concelho. É evidente quando refere a Casa Sequeira Monterroso, quando vai buscar um conjunto de aspetos que tem a ver com a derrapagem na execução das obras, a derrapagem no custo no custo das obras; O senhor, municipaliza sempre os problemas, comunica aos oliveirenses que isso é uma realidade local e que não acontece nos municípios aqui ao lado e em todo o país. Em todo o país, o custo das obras, o custo inicial das obras derrapa e os prazos de execução das obras também derrapa. Os portugueses sabem isso. Os oliveirenses sabem isso. Isso não é nenhuma novidade para ninguém. Não sei em que país é que o senhor vive, nem sei em que concelho é que se vive? Mas, não é seguramente neste país porque essa informação municipalizada é uma informação absolutamente correta e que não tem honestidade intelectual. E, portanto, deixe-me que lhe diga o seguinte: Aquilo que para nós é relevante, é que, por um lado, tenhamos contas sãs, boas contas, paguemos a tempo e horas aos nossos fornecedores, honremos os nossos compromissos. E é isso que nós fazemos. Nós não prejudicamos a economia local, nós dinamizamos a economia local ao mesmo tempo que fazemos investimentos sem paralelo. Dizer que: os investimentos que têm sido feitos na rede viária são insuficientes. Senhor vereador, com certeza que sim. Com certeza que sim e por isso é que estão previstos mais 3.3 milhões de euros. Não diga que é na altura das eleições. Nós investimos mais 2 milhões de euros em 2023, o relatório diz-lhe isso. Vamos investir agora 3.3 milhões de euros, em 2024. Não diga que é em altura de eleições. Porque não é necessário isso. As pessoas são suficientemente inteligentes para avaliar o trabalho dos executivos. E nós não precisamos de levar informações, informações que manipulam o pensamento das pessoas, porque não é necessário. Objetivamente, esse investimento se pudesse estar a ser concretizado, estaria neste momento a ser executado. Gostávamos muito que ele já estivesse feito. O procedimento concursal foi lançado o ano passado. Ainda não conseguimos que estivesse no terreno. Mas acontece em Oliveira de Azeméis, como acontece nos outros concelhos, infelizmente. E, portanto, é um desígnio nacional nós termos que obviar toda a carga burocrática, toda a carga administrativa que temos nestes processos que os empurram para a frente e que muitas vezes impedem que as respostas estejam ao serviço das pessoas mais rapidamente do que seria desejável. 2023, não foi o ano. 2023, não tem que ser o ano. Todos os anos têm que ser os anos. Nós queremos que, em todos os anos, nós consigamos, cada vez mais, investir aquilo que nós nos propúnhamos fazer. E foi isso que aconteceu em 2023. É evidente que ficamos muito aquém daquilo que nos propúnhamos fazer. Temos consciência disto. Mas o que é um facto, é que hoje falamos em mais 19 milhões de euros de investimento municipal, quando há meia dúzia de anos atrás falávamos num quinto desse valor. Isto é que é absolutamente relevante. E aquilo que importa*

*é que nós, ano após ano, continuemos a reforçar a nossa capacidade para investir cada vez mais no nosso território e na promoção das condições e desenvolvimento para as pessoas. É evidente que, nós, melhor do que ninguém, percebemos que a situação financeira é apenas e só um meio para promover a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do território. Mas é importante que se faça uma gestão que permita ter essa situação financeira. É muito importante que a gestão traduza essa responsabilidade e que simbolize aquilo que na Câmara Municipal diariamente faz para termos condições para promover o investimento em algumas áreas que nós reconhecemos que ainda não foi feito. Nós, nas zonas industriais, já fizemos algum investimento, algum investimento expressivo, mas vamos ter agora um investimento significativo que vai acontecer já no ano de 2024. E ficaremos com a zona industrial do Nordeste resolvida e foi e ficaremos com a zona industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo resolvida. Gostaríamos que estivesse há vários anos. Com certeza que sim. Gostaríamos que a zona industrial da Costa Má - São Roque estivesse no terreno. Com certeza que sim. Não temos a capacidade de resolver todos problemas do concelho de um momento para o outro. Estamos a trabalhar, sim, para que muitos dos problemas que são problemas históricos, são problemas que fazem parte até do nosso imaginário, deixem de o ser. E aquilo que eu tenho a certeza absoluta, é que muitos dos investimentos que referiu, que são absolutamente estratégicos, são estruturantes ... E eu nunca disse, volto aqui a sublinhar, - porque, o respeito institucional, respeito democrático num ano em que se comemoram os 50 anos de abril a isso exige, - Eu nunca disse que as opções que nós estamos a tomar têm que ser as opções que os senhores tomariam. Nós respeitamos que tomassem opções diferentes e que definissem prioridade diferentes. É saudável que assim seja. Agora, aquilo que nós desejamos todos e sobre isso não tenho rigorosamente dúvida nenhuma, é que: as opções que nós tomamos, não sendo as vossas, se resultarem, se tiverem um impacto que nós achamos que vão ter junto das populações com certeza que será um motivo de regozijo também para vocês, embora não se revessem nessas opções. Eu só queria dar aqui uma nota final, em relação aquilo que foi dito sobre o adiamento contínuo dos investimentos. É evidente que, eu não vou aqui comentar questões que têm a ver mais com o investimento municipal e não vou, seguramente, reduzir um relatório de gestão e as contas de gerência de 2023 a discussões do site da Câmara Municipal. Não vou seguramente fazê-lo. Nem falar naturalmente sobre o IRS das famílias oliveirenses, porque não é este o momento. O que eu gostaria aqui de deixar claro, era de que, efetivamente, os investimentos municipais, nos últimos anos, tem sido investimentos absolutamente ambiciosos, investimentos sem paralelo em áreas que são absolutamente estratégicas para o concelho. Já aqui referi, vamos continuar a fazer investimentos fortíssimos na rede de água e saneamento; vamos continuar a fazer investimentos fortíssimos nas nossas zonas industriais, na nossa rede viária, no nosso parque escolar. Se quiser, eu terei todo o gosto em lhe dizer quanto é que investimos já na Área de Acolhimento Empresarial do Loureiro, nas estradas terra que nos deixaram. Terei todo o gosto em lhe dizer quanto é que investimos na requalificação da escola Fajões, na escola Ferreira da Silva, no universo do Parque Escolar. Terei todo o gosto em dar-lhe um conjunto de informação que representa investimentos de dezenas de milhões de euros que*

*aconteceram nos últimos anos. E, se quiser, é um exercício saudável, é um exercício salutar, fazer a comparação que aquilo que acontecia no passado. Eu sei que isso que é um exercício difícil. Mas, aquilo que se percebe, finalmente o nosso território que começa a ter condições para ser um território competitivo, um território que tem capacidade para atrair investimento, que tem capacidade para atrair e fixar pessoas. Isso não somos nós que o dizemos, são naturalmente os números que o dizem. É esse trabalho, com a mesma determinação, que nós vamos continuar a fazer no futuro. Vamos procurar que, no próximo ano, quando estivermos a falar do relatório de gestão e das contas de gerência de 2024, estejamos a falar de números de concretização ainda mais ambiciosos, porque é isso que todos desejamos, estejamos a falar da concretização de alguns investimentos que ainda não estão concluídos, mas que vão estar concluídos, e que estejamos a falar também de novos investimentos, espero eu que reúnam o mais amplo consenso porque são investimentos que são absolutamente estratégicos para o nosso concelho, como a criação da primeira praia fluvial no concelho ou a requalificação das minas do pintor transformando-as numa resposta de natureza turística e também de recreio e lazer e numa resposta cultural, a nossa praça maior que está a ser desenvolvido o projeto e que eu acho que vamos conseguir lançar ainda a concurso este ano, a Garagem Justino que vai ser lançada seguramente a concurso este ano e, portanto, teremos aqui um conjunto de obras que são absolutamente impactantes a par das que estão neste momento a ser concretizadas e que representam esforços de investimento sem paralelo. Mas eu não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma que é isso que a cidade precisa, que é isso que o concelho precisa, mas mais importante do que isso, é isso que os oliveirenses precisam para ter uma cidade e um concelho onde valha a pena viver, investir e trabalhar. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que (gravação 01:20:10): Só duas ou três notas. Acho que ficou bem claro aqui as diferentes posições que temos, sobre a situação atual do município. Mas, deixe-me só dar duas ou três notas ou comentários, sobre a sua intervenção. Dizer-lhe o seguinte: Eu concordo, concordo mesmo. E ainda bem que percebeu isso, que a minha mensagem é exatamente a mesma que era o ano passado e, se calhar, era a mesma em 2021. Porque, exatamente estamos iguais, não mudou. Aquilo que eu disse e que transmiti na minha intervenção, indicia isso, porque é, de facto, o verdadeiro, o correto, aquilo que nós consideramos que é mais prioritário para o concelho e que elencamos. O senhor Presidente fala das zonas industriais. Eu percebo que no campo do discurso seja mais interessante dizer que vamos continuar a investir. Mas relativamente à zona industrial do Nordeste e à zona industrial de Pindelo e Nogueira também já era este o discurso em 2021, em 2022, em 2023. Relativamente a zona industrial do Nordeste e a zona industrial de Nogueira Pindelo, sim, efetivamente temos agora avanços. Mas nós estamos a analisar o relatório de gestão de 2023. Portanto, dizer que vamos continuar, não. Vamos começar, é mais correto. Relativamente à rede viária, Senhor Presidente, é só andar um bocadinho pelo concelho e é só ouvir as pessoas. E é só ouvir aquilo que o Senhor Presidente diz em todas as reuniões de câmara descentralizadas, em que assume efetivamente que o estado da nossa rede viária, ainda hoje aqui o fez, merecia e é urgente a sua requalificação, em vários domínios. Deixe-me só dar só mais três notas: Porque acho que,*

repiço, ficou muito claro aquilo que é a nossa diferença de opinião sobre o estado atual do concelho. A primeira é lembrar que já é Presidente de Câmara desde 2017, de facto. Portanto, já lá vão alguns anos. Quem o ouve falar do passado e não conheça a realidade de Oliveira de Azeméis, de repente, pode também achar que era tudo muito mau, que Oliveira de Azeméis parte de uma base muito, muito, muito negativa, que não tinha, por exemplo, aquilo que o Senhor Presidente fala, naquilo que são os investimentos na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro, tido uma Área de Acolhimento Empresarial Loureiro que foi alvo de um forte investimento também no passado, só para dar este exemplo. Depois dizer-lhe outra coisa: dizer que, quando eu falo municipalizo a questão das derrapagens nestas grandes obras, não é intelectualmente ou é intelectualmente desonesto, foi aquilo que o Senhor Presidente diz, porque isto se passa em todos os lados. Olhe, na Casa Sequeira Monterroso, além deste aumento preços de que fala, também a trabalhos a mais, volume elevadíssimo de trabalhos a mais, certo? Não é só a derrapagem dos preços. Portanto, isso sim. Então, seja também, Senhor Presidente, intelectualmente honesta e quando fala da Casa Sequeira Monterroso refira os dados todos. Depois, para terminar, isto é algo que nos divide e, de facto, mas eu acho que é sempre o momento e quando estamos a tratar de prestação de contas e acabamos por ter acesso aos números, nomeadamente da receita. Eu acho que é sempre bom falar na questão dos impostos e falar, neste caso, da contribuição, portanto, da participação dos oliveirenses no IRS, que está na taxa máxima. Eu sei que, para si - pergunto: se estiver a exagerar, acho que não, - é uma questão estanque? Portanto, vocês tinham, e bem, como promessa eleitoral de baixar o IMI para a taxa mínima, fizeram-no. E de alguma forma, acham que, em termos de fiscalidade para os oliveirenses, está resolvida a questão. Nós achamos que não. E achamos que este é também o momento para falar, sobretudo tendo em conta os números que eu falei: nós continuamos pelo segundo ano consecutivo a ter receita, no que diz respeito a impostos diretos, num valor superior a 14 milhões de euros. Tivemos, onde se inclui esta rubrica do IRS e as contribuições dos oliveirenses, um aumento muito grande também das transferências do Orçamento de Estado para o município. Já agora, os oliveirenses hoje em dia pagam mais, a inflação, são os gastos com eletricidade, são os gastos com o gás, mas também são os gastos, e isso foi receita para a Câmara Municipal, com os resíduos sólidos. E, portanto, sim, a Câmara Municipal tem de venda de bens e serviços um aumento cerca de 700.000,00€, no que diz respeito aos resíduos sólidos, Senhor Presidente. Sim, tem, está no relatório. E, portanto, pensar em reduzir o IRS e a carga fiscal aos oliveirenses, pensar em diminuir os gastos que os oliveirenses possam ter. É, em nossa opinião, sempre uma boa altura para falar disso e por isso é que falamos disso também neste relatório de gestão. O **Senhor Presidente** referiu que (gravação 01:25:20): Quando eu falo em honestidade intelectual. Olhe, nem usei isso, nem queria usar isso. Mas, como o senhor como reincide, eu tenho efetivamente que comentar isso. O senhor voltou a falar num aumento dos impostos. Os impostos diretos baixaram, não aumentaram, baixaram mais de 200.000,00€. Agora, falou nas receitas, no aumento das receitas dos resíduos sólidos urbanos. E há pouco referiu que as receitas aumentaram mais de 5 milhões de euros, não foi? Diga-me só uma coisa: quando as receitas aumentam 5 milhões

*de euros, o que acontece nas despesas? O senhor falou no aumento das receitas do IRS. Claro que não há margem para baixar os impostos. Esse seu discurso fácil. É o discurso de quem não faz as contas. É o discurso de quem não tem a responsabilidade de gerir porque, só fala na receita e não fala na despesa que acompanha a receita, não fala no aumento dos RSU e da despesa que está associada ao aumento dos RSU. É preciso que se perceba que, aquilo que uma câmara municipal faz é disponibilizar um conjunto de serviços públicos, sem lucro, procurar a neutralidade orçamental, ou seja, o serviço que presta é compensado pelas taxas pelas tarifas que cobra. É isso que acontece nos resíduos sólidos urbanos, como acontece em todas as outras dimensões. E, portanto, estar a procurar dizer que a Câmara tem mais receitas por via dos RSU e por essa via pode fazer baixas de impostos ou pode ter uma fiscalidade mais agressiva. Deixe-me só dizer o seguinte, nós temos que nos habituar a cumprir aquilo que prometemos. Nós prometemos aos oliveirenses baixar o IMI para a taxa mínima. Prometemos e cumprimos. Abdicamos de receitas substanciais quando comparadas com baixas de IRS. Estamos a falar mesmo de receitas incomparáveis. E, portanto, poderíamos com facilidade, se tivéssemos e alinhássemos por esse tipo de narrativa, por esse tipo de diapasão de baixar uns pontinhos percentuais no IRS e daríamos aqui um sinal. Conforme eu lhe disse, estamos a discutir o relatório de gestão e as contas gerência, não estamos a discutir o orçamento municipal. E, portanto, poderíamos falar sobre isso, podemos falar sobre o ecocentro, podemos falar sobre muitas outras dimensões que eu acho que não relevam para aquilo que interessa. O que eu quis dizer, em relação à sua intervenção: É que, efetivamente, a sua intervenção, não acrescenta, em relação àquelas que tem feito no ano anterior. Porque o que diz é uma coisa muito simples: não foi feito rigorosamente nada, estamos iguais. Ou seja, quando nós tínhamos aqui há uns anos uma dívida 18 milhões de euros e agora temos uma dívida de 9 milhões de euros, estamos iguais; quando investimos 2.7 milhões de euros e agora investimos 19 milhões de euros, estamos iguais; quando apoiamos as juntas de freguesia em mais 30% que aquilo que apoiamos no passado, quer nas despesas correntes quer nas despesas de capital, estamos iguais. Esse discurso, é um discurso que não acrescenta efetivamente rigorosamente nada. E foi nessa dimensão que eu lhe disse que lamentava profundamente. Percebo bem a dificuldade que tem, em relatório de contas, ano após ano, em o contrariar. Percebo isso. Mas também não custa nada reconhecer que o percurso que tem sido feito é um percurso consistente, é um percurso tem sido consolidado, ano após ano, quer sob o ponto de vista do apoio que damos a terceiros, quer sob o ponto de vista daquilo que é a situação financeira da autarquia, quer sob o ponto de vista daquilo que tem sido o investimento municipal, quer sob o ponto de vista daquilo que tem sido a redução do prazo médio de pagamento, quer sob ponto de vista de, ano após ano, nós batermos recordes de investimento em áreas que são absolutamente fundamentais, algumas de natureza social, outros de natureza estrutural. Isso para nós é que é absolutamente relevante. E, portanto, custa-nos, sinceramente, ouvir dizer que está tudo igual. E esse discurso é que é realmente um discurso que não acrescenta valor aquilo que é o trabalho de um executivo camarário e aquilo que é o esforço de todos oliveirenses para diariamente promoverem o desenvolvimento deste território. É evidente que, nós, não estamos a começar,*

*nós estamos efetivamente a continuar a investir, estamos a continuar a investir. Porque nós não vamos investir pela primeira vez na rede viária, nem vamos investir pela primeira vez no nosso espaço de acolhimento empresarial. Já o fizemos há muito tempo. E deixe-me que lhe diga uma coisa, o senhor nunca me ouviu dizer, vou repetir, o senhor nunca me ouviu dizer que aquilo que nós herdamos, que a realidade que herdamos, que era tudo mau. Nunca me ouviu dizer. Nós temos coisas muito positivas nosso concelho. Deixe-me dizer, olhe a questão de trazerem o ensino superior para o nosso concelho foi uma medida de grande alcance social. Foi uma medida absolutamente extraordinária e tremendamente inteligente. Uma aposta fortíssima. Coisa bem diferente é o que o senhor diz agora. O senhor diz agora, que os problemas aconteceram todos agora, a realidade agora é que é toda má. Essa é que é a diferença da desonestidade intelectual. Uma coisa é nós queremos dizer: no passado era tudo uma tragédia e tudo aquilo que foi construído.... Não. Eu limito-me a constatar as nossas fragilidades e as nossas debilidades num conjunto de domínios. Aquilo que o senhor diz: é que foi a partir de 2017. O que eu não aceito é que procure dizer que é a realidade agora é uma realidade recente. Não. Nós estamos a transformar essa realidade que trouxe coisas positivas do passado e que trouxe coisas negativas do passado. Estamos a procurar melhorar aquilo que herdamos, ao nível das zonas industriais. Senhor vereador, é absolutamente indesmentível o investimento na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro, é absolutamente indesmentível. Não vamos estar aqui a dizer que, o investimento Área de Acolhimento Empresarial do Loureiro foi o mau investimento. Nunca o fizemos nem o vamos fazer. E, portanto, defendemos mais investimento nessa zona concreta do concelho. Defendemos mais investimento em termos de espaços de desenvolvimento económico noutras regiões nosso concelho. Mas aquilo que é muito, muito, importante é que nós nem, por um lado, digamos que tudo aquilo que aconteceu no passado não tem valor, não teve qualidade, não é verdade, mas também não é verdade que nada aconteceu a partir daí e que a realidade daquilo que nós temos hoje resulta de que aconteceu a partir daí. Repare, o senhor utilizou aqui uma coisa que é absolutamente extraordinária, que é: os trabalhos a mais na Casa Sequeira Monterroso. Eu vou dar um informação: Na grande maioria das obras, há trabalhos a mais. Aliás, repare: na fase de concorrência, os próprios concorrentes apresentam conjuntos vastíssimos de erros e omissões que muitas vezes fazem disparar o valor das obras. O senhor vai ter aqui na ordem de trabalhos um ponto onde é feita uma correção ao valor base da obra, precisamente em resultado dos erros e omissões que foram identificados pelos concorrentes. Isto é absolutamente natural. Agora, o que o senhor não pode dizer, é que não existiam trabalhos a mais na Área de Acolhimento Empresarial Loureiro, porque aconteceram muitos, ou na Praça da Cidade, onde obra derrapou em termos de preço. E, portanto, dizer que ou procurar dizer, que isso significa má gestão ou que significa alguma normalidade, não é correto. Os trabalhos a mais existem. Os trabalhos complementares existem, estão previstos na lei, acontecem na grande maioria das obras. Nós fomos confrontados com as revisões de preço extraordinárias, que acarretaram para o município milhões de euros de investimento que não estavam previstos, que não estavam previstos. E que, se não fosse a saúde financeira da autarquia, nós não conseguíamos fazer-*

*lhe face. Isto para nós é que é absolutamente determinante. E gostaria de deixar aqui uma mensagem claro aos oliveirenses, em relação àquilo que é a nossa preocupação com a fiscalidade no concelho: Nós, neste momento, temos um conjunto de apostas estratégicas, que estão muito longe de estar concretizadas, vamos continuar a fazê-lo, algumas delas foram aqui identificadas e bem, a questão da rede viária é um processo inacabado, teremos sempre investimentos substanciais para fazer numa rede viária tão extensa e tão degradada como é que nós temos. Mas, posso deixar a garantia. Aliás, esta é, digamos, a vontade de qualquer governante. Não estou aqui a sequer a partidizar estas questões, qualquer governante do país se puder baixar a fiscalidade dos seus municípios, falo. Agora, tem é que o fazer num exercício de consciência e num exercício de responsabilidade. E não nos peçam para sermos irresponsáveis e inconsciente. Isso não vamos fazê-lo. E, portanto, não é uma questão de teimosia. Não é uma questão de prepotência. É uma questão de racionalidade. É uma questão de respeito pela confiança que as pessoas depositaram em nós. E, portanto, quando houver condições para nós fazermos baixa de impostos, faremos essa baixa de impostos, sem hesitar, sem pestanejar. E, portanto, queria deixar aqui essa garantia. Porque dá a entender que nós não fazemos porque não nos apetece, não é verdade. Isto não é uma questão de apetites, não é uma questão de estados de alma, não é uma questão de estado de espírito. É mesmo uma questão de racionalidade, é mesmo uma questão de gestão. Na nossa opinião, é uma questão de responsabilidade. Agora, senhor vereador, não vai aqui ouvir dizer que o senhor, se defende a baixa do IRS, que não tem legitimidade para o fazer. Tem legitimidade para o fazer. Mas quem tem funções de responsabilidade, neste momento, somos nós e, portanto, nós entendemos que essas condições não existem e quando existirem, não teremos nenhuma hesitação em o fazer. O Senhor Vereador **José Campos** referiu ainda que <sup>(gravação 01:35:45)</sup>: Só mesmo para concluir, não interessa estarmos a prolongar, deixar muito claro duas coisas: A primeira, é deixar aqui claro, porque, o Senhor Presidente às vezes, eu percebo, no calor da discussão e de quando está a ouvir as nossas intervenções, muitas vezes possa ter passado um bocadinho ao lado, quando da primeira vez falou entusiasticamente, que nós até nos esquecíamos o investimento que tem sido feito nas redes de água e de saneamento, deixar novamente claro que: além de ter referido isso na minha intervenção, que continuará a ser uma aposta estratégica deste município, que merece toda a nossa concordância. Depois também, deixar também aqui só outra correção, eu não disse ou não falei que os impostos diretos aumentaram. Não cometi essa incorreção. Quem a cometeu foi o Senhor Presidente. Aquilo que eu referi e mantenho, é que: pelo segundo ano consecutivo, voltamos a ter um valor de receita arrecadada com impostos diretos superior a 14 milhões de euros. E depois deixar, de uma vez por todas, muito claro também só outra coisa: - E também fiz esse elogio na minha intervenção - Não nego, antes pelo contrário, elogio o equilíbrio financeiro e a situação financeira que a Câmara Municipal apresenta e tem apresentado nos últimos anos. Agora, aquilo que eu acho - o Senhor Presidente apresentou uma série de dados e de investimento - aquilo que eu acho, que nós achamos, é que, efetivamente, inclusive face a boa situação financeira da Câmara Municipal, a Câmara Municipal poderia e deveria fazer mais. E poderia e deveria, em nosso entender,*

embora, obviamente, a legitimidade de quem governa é total, ter tido outras prioridades ao longo destes últimos anos que não teve. É só isso que nos divide. E é por isso, fundamentalmente, que vamos votar contra. O **Senhor Presidente** referiu que <sup>(gravação 01:37:41)</sup>: Pois, mas só isso é a substancial, significa tudo. Senhor vereador, o que eu lhe quis dizer é que: nós não podemos começar um discurso onde dizemos: está tudo igual, não se passa nada. aquilo que aconteceu em 2020, 2021, 2022 é o que se passa hoje, nada foi feito, etc, etc. Foi isso que disse. Em termos práticos, foi isso que o senhor disse. E depois reconhece que foi feito um investimento. E, portanto, o que eu lhe estou a dizer é: o senhor disse que está tudo igual, que não aconteceu nada. E a seguir, num registo de total incoerência, vem reconhecer que foram feitos investimentos substanciais na rede de água e de saneamento. Senhor vereador, então, eu faço-lhe uma pergunta: têm sido feitos investimentos substanciais ou não na rede viária? Tem, sim senhor. Tem sido ou não tem sido feito investimentos substanciais no parque escolar? Tem sido ou não tem sido feito investimentos substanciais na requalificação do edificado público, que estava completamente degradado? Tem sido ou não tem sido feito investimentos substanciais no apoio às nossas juntas de freguesia, às nossas instituições? Como é que se pode dizer que está tudo igual. Que registo de coerência é que existe nesse tipo de intervenção? O senhor fica com a sua coerência e eu deixo a avaliação dessa coerência para os oliveirenses em quem eu confio totalmente. E, portanto, a única coisa que a mim me regozija: é eu sentir que, em resultado do nosso trabalho, a qualidade de vida das pessoas está a melhorar e o território está a modernizar-se, está a desenvolver-se. A única coisa que me deixa satisfeito é isso. É evidente que, eu gostaria que as coisas acontecessem a um ritmo diferente. Gostaria que acontecessem mais rapidamente. Estou aqui, como o senhor diz, já há mais de 6 anos. Mas sei bem o que é que apanhei nesses 6 anos. E sei bem o que é que apanharam todos os autarcas deste país. E sei bem o que é que apanhou todo o país. E sei o que é que apanharam as empresas e as nossas famílias. E sei muito bem que ainda estamos todos a recuperar desse flagelo, um flagelo a que se acrescentaram outros que trouxeram novas condições, que prejudicaram muitas das dinâmicas que estavam estabelecidas nas mais variadas organizações. E, portanto, da mesma forma que eu não digo: o Município de Oliveira de Azeméis foi muito afetado por isto ou foi muito afetado por aquilo. Porque, não é verdade, foi o conjunto do país e se quiser o conjunto mundo. Também não aceito, naturalmente, uma análise a um documento que diga que está tudo igual, que não se fez rigorosamente nada e que as coisas estão hoje como estavam no passado ou até estão bem pior do que estavam no passado, porque isso não tem rigor rigorosamente nenhum e não corresponde minimamente à verdade. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que <sup>(gravação 01:40:45)</sup>: Deixe-me só dizer para ter rigor nas suas afirmações e, não vou voltar a repetir aquilo que já que já disse no passado, aconselho-o depois a ler a ata desta reunião e a minha intervenção. O **Senhor Presidente** referiu que <sup>(gravação 01:40:55)</sup>: Eu lerei ata com toda a atenção, mas tenho bem presente tudo aquilo que disse. Acabou de o fazer a uns minutos atrás, portanto, não precisarei de me socorrer data para saber exatamente daquilo que diz, até porque frequentemente lembro da incoerência de alguns dos seus registos nas intervenções que tem. E, portanto, lembrar-lhe-ei

daqui a uns tempos, sobre processo do Parque Urbano, sobre o processo da Garagem Justino, sobre o processo da Praça Maior. Terei todo o gosto em falar-lhe na zona industrial do Nordeste ou na zona industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo. E falar-lhe desses aspetos como coisas do passado, que é para isso que todos nós trabalhamos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

**=NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA=**

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO E ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/22141/2024) - APROVAÇÃO / RATIFICAÇÃO** (gravação 01:41:45): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir

extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE OBRAS E INTERVENÇÕES NO ESPAÇO PÚBLICO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/23199/2024) - APROVAÇÃO** (gravação

01:42:15): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em 01/02/2024 foi aprovado o projeto de alteração do Regulamento de Obras e Intervenções no Espaço Público de Oliveira de Azeméis, tendo sido, posteriormente publicitado, por edital no Boletim Municipal; 2. O projeto de alteração do regulamento encontrou-se em consulta pública, pelo período de trinta dias; 3. Não se verificou constituição de interessados, nem quaisquer contributos ao projeto de regulamento publicitado; 4. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os Regulamentos internos ( art.º 33., n.º 1, alínea k ) , da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); 5. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município ( art.º 25º, nº1 alínea g ) , da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se: 1. A aprovação do Regulamento de Obras e Intervenções no Espaço Público de Oliveira de Azeméis, nos termos e para os efeitos do art.º 33., n.º 1, alínea k ) , da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. O envio do regulamento, para aprovação, à Assembleia Municipal , nos termos e para os efeitos do art.º 25º, nº1 alínea g ) , da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação pela Assembleia Municipal, o envio do regulamento, para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art.º 139º do CPA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A AMP, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE REGA SUSTENTÁVEL (I/25197/2024) -**

**APROVAÇÃO** (gravação 01:42:45): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - As atribuições do Município designadamente no domínio do Equipamento rural e urbano, Ambiente e promoção do desenvolvimento (alínea a), k) e m) do n.º2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; - O Plano Metropolitano

de promoção do uso eficiente da água aprovado na sequência do Protocolo de Colaboração celebrado entre a AMP e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), visa melhorar e racionalizar o uso da água, através da prossecução de ações de sensibilização para a adoção de comportamentos de poupança e valorização da água com vista ao seu uso eficiente e sustentável agindo de forma preventiva no combate à escassez deste recurso; - Que o Plano Metropolitano prevê financiar projetos piloto de rega sustentável em todos os municípios que integram a AMP e, portanto, torna-se necessário estabelecer protocolo de colaboração técnica e financeira com cada Município, tendo em vista a concretização dos objetivos assumidos; - A aprovação na reunião de 17.11.2022, da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, da minuta de Protocolo a estabelecer entre a Área Metropolitana do Porto e cada município, incluindo Oliveira de Azeméis; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21.02, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual; - Que nesta data designei o trabalhador Dr. Mário Jorge, como Gestor do Protocolo; Proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de colaboração técnica e financeira para implementação de projeto piloto de rega sustentável, a celebrar entre a AMP e o Município de Oliveira de Azeméis, que se anexa; - Se submeta à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea K) e j) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== Ausentou-se o Senhor Vereador Rui Jorge da Silva Luzes Cabral. =====

===== **INÍCIO DE PROCEDIMENTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO BUSINESS CENTER - CENTRO DE NEGÓCIOS ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO (AAEUL) (I/24686/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:43:35): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Na estratégia municipal de apoio ao desenvolvimento económico e empresarial do Concelho, o Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de UL-Loureiro (AAEUL) assume-se como o principal polo dinamizador de uma cultura empresarial dinâmica, inovadora, competitiva e com potencial de internacionalização, sendo desse modo uma mais-valia para a criação de emprego e para uma economia local e regional forte e atrativa. - Aquele equipamento público municipal, deve estar especialmente vocacionado para a promoção da diplomacia económica e de apoio à atividade empresarial, em parceria com Associações Empresariais e de Incubação de empresas, Centros de Formação e de Investigação Científica e Tecnológica com ação desenvolvida no Concelho de Oliveira de Azeméis. - Face à extrema relevância deste projeto de dinamização deste espaço, torna-se necessário atualizar e adaptar as normas disciplinadoras definidas para o seu funcionamento e utilização, numa perspetiva clara de apoio do município à investigação, à incubação empresarial e desenvolvimento e

inovação do Concelho; Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Centre - Centro de Negócios Área de Acolhimento Empresarial de UL-Loureiro (AAEUL), nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os que pretendem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos devem remeter os mesmos, via correio eletrónico, para o seguinte endereço: gae@cm-oaz.pt, ou via CTT para a seguinte morada: Largo da Republica - 3720 - 240 Oliveira de Azeméis ou presencialmente na Loja do Município, devendo identificar nome, morada e contacto telefónico e colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Alteração ao Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Centre - Centro de Negócios Área de Acolhimento Empresarial de UL-Loureiro (AAEUL)”;

4. Seja designada a trabalhadora Margarida Velhas, afeta à Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CARREGOSA - OBRAS PARQUE VERDE - CARREGOSA VIVA (I/24926/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:46:25).=====

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Freguesia de carregosa (E/10380/2024), em que solicita apoio financeiro para obras no Parque verde - Carregosa Viva, mais concretamente colocação de betão poroso nos trilhos para a prática desportiva; - Que conforme despacho de 25 de março de 2024 do Sr. Presidente da Câmara “

*Este parque de lazer é uma resposta que a CMOA gostaria de ver implementada em todas as freguesias do nosso concelho, porque são respostas absolutamente essenciais para a prática de hábitos de vida saudáveis, para o contato com a natureza e sobretudo para a criação de espaços de relação entre a comunidade. Conscientes das dificuldades financeiras com que as Juntas de Freguesia estão confrontadas, compete à CMOA, procurar colaborar disponibilizando os recursos financeiros que permitam a concretização destas importantes respostas... ”; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do Eng. António Sobral Fernandes como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), e m) do n.º 2 do art.º 23º ; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregosa, Apoio Financeiro - para obras no Parque verde - Carregosa Viva, mais concretamente, colocação de betão poroso nos trilhos, para a prática desportiva, com o compromisso de fundo disponível número 931/2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; -Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”*

*A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão (gravação 01:48:20): Senhor Presidente, só para percebermos. Habitualmente nos contratos interadministrativos de apoio financeiro, nós com participamos com 50% do volume da despesa, agora vamos participar com 100%. Também já houve outros projetos que participamos a 100%, mas com uma justificação. Portanto, o que distingue estes pontos, o facto de pagarmos 100% o volume de investimento,*

tem a ver com a participação local para o projeto, que tem o apoio que o Senhor Presidente já disse, ou qual é a justificação? Só para nós percebermos, porque é que uns projetos são apoiados a 50% e outros a 100%? O **Senhor Presidente** respondeu que <sup>(gravação 01:49:30)</sup>: Como sabem, eu dei explicação no princípio, à semelhança do que aconteceu noutros investimentos ADRITEM, o Parque Verde Carregosa foi apoiado pela ADRITEM. Obviamente que, como sabem, dadas as limitações que existem nesta tipologia de candidaturas, a verba é claramente insuficiente para aquilo que é o conjunto das necessidades, seja aqui, seja como aconteceu em Cesar, como acontecerá seguramente noutros investimentos apoiados pela ADRITEM. Nós, das duas, uma: ou deixamos esses investimentos meios feitos e meios por fazer E, portanto, o Parque Verde fica sem os trilhos, fica sem as respostas que nós tínhamos pensado para os mais jovens e, por exemplo, sem a iluminação pública e fica por fazer e fica assim. Ou, nós, fazemos aquilo que estamos disponíveis para fazer, quando estamos a falar de candidaturas ADRITEM, de fazer os investimentos que estavam preconizados, mas que não foi possível fazer porque o limite financeiro das candidaturas não o permitiu. E, portanto, nós estamos disponíveis para apoiar as candidaturas ADRITEM naquilo que é a parte que não é financiada e que ajuda a cumprir o projeto que permite concluir aquilo que estava preconizado inicialmente pela Junta de Freguesia. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que <sup>(gravação 01:50:50)</sup>: Nada contra esse financiamento a 100% e nada contra o projeto das obras no Parque Verde. Nós só queríamos perceber o critério, porque, nuns casos o critério é um e noutros o critério é outro. O Senhor Presidente justificou este como sendo nossa a participação. Estamos de acordo. Vamos votar favoravelmente. Só queríamos perceber o critério e não tem nada a ver com a obra, em concreto. O **Senhor Presidente** respondeu que <sup>(gravação 01:51:10)</sup>: O critério nas candidaturas ADRIEM que nós temos utilizado é: suportamos o diferencial que não é financiado, suportamos todo o diferencial, foi tem sido esse o critério. Portanto, as juntas de freguesia, todas as juntas de freguesia sem exceção têm tido financiamento integral, da parte não financiada, por parte da Câmara Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAÍL - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA ZONA ENVOLVENTE AO PARQUE CÉSAR GUEDES, EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/25165/2024) - APROVAÇÃO** <sup>(gravação 01:51:35)</sup>: pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos

*das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa, e Madail (E/11241/2024), em que solicita apoio financeiro para a realização de obras de requalificação na Zona envolvente ao Parque César Guedes, em Oliveira de Azeméis; - O Contrato de Comodato celebrado em 06 de março de 2024; - O despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14 de março de 2024, que determina a atribuição do apoio; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação da Arquiteta Ana Pedro como Gestora do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), e m) do n.º 2 do art.º 23º ; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato de Apoio Financeiro a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba - Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl para realização de obras de requalificação na Zona envolvente ao Parque Cesar Guedes, em Oliveira de Azeméis, com o compromisso de fundo disponível número 953/2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; A revogação do contrato Interadministrativo de Delegação de competências, celebrado entre as partes, a 13 de setembro de 2021 (registado sob o n.º.93/2021), em virtude do mesmo não ter sido executado, com efeitos à data da sua celebração; Qua se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por*

unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE NOMEACÃO DE DIRETORES DE FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS (I/24381/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:55:08)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do n.º do art.º 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, submete-se para ratificação o meu despacho exarado no I/18357/2024.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE CUCUJÃES” - PROCESSO N.º 002/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA N.º 01 DO JÚRI (I/25196/2024) - RATIFICAÇÃO** *(gravação 01:55:40)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “Requalificação da Zona Envolvente ao Cemitério de Cucujães” - Processo N.º 002/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 10 de abril 2024, relativo à aprovação dos esclarecimentos a prestar, os erros e omissões considerados, os novos anexos ao projeto, as alterações ao mapa de quantidades, a supressão da subcategoria mencionada, a alteração do preço base para EUR 692.000,00 e a prorrogação de prazo para a entrega das propostas, nos moldes propostos na Ata N.º 01.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: PI/1807/2024 - REQUERENTE: BRUNO ANDRÉ PEREIRA VENTURA (I/22558/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:56:55)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1541 (rustico), da freguesia de São Roque. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-

*se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA (I/25287/2024)** (gravação 01:57:05).

*Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. No início do ano 2024 foi publicado o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que “procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria”; 2. Este novo decreto-lei surge no âmbito do Simplex, um programa do Governo que visa a simplificação, modernização e inovação de diferentes serviços; 3. Destacamos como principais medidas, com propósitos de simplificação e de redução de custos de contexto: a. eliminação da necessidade de obter licenças urbanísticas, criando-se, para o efeito, novos casos de comunicação prévia, de isenção e de dispensa de controlo prévio. b. Sobre os pedidos de licenciamento à câmara municipal, são clarificados os novos prazos. c. É eliminado o alvará de licença de construção, sendo “substituído pelo recibo do pagamento das taxas devidas; d. Prevê-se a criação da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos, que vai permitir: i. apresentar pedidos online; ii. consultar o estado dos processos e prazos; iii. receber notificações eletrónicas; iv. obter certidões de isenção de procedimentos urbanísticos; v. uniformizar procedimentos e documentos exigidos pelos municípios, evitando a multiplicação de práticas e procedimentos diferentes; vi. futura submissão de pedidos em formato Building Information Modelling (BIM), com automatização da verificação do cumprimento dos planos aplicáveis.; e. Eliminação de exigências do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU); f. Simplificação da compra e venda do imóvel e da reclassificação de terrenos; 4. É inegável a necessidade de mudança de paradigma da fiscalização municipal/mecanismos de controlo, fruto das várias alterações legislativas que apontam para o controlo sucessivo em detrimento do controlo prévio, nas diferentes áreas de atuação, desde o licenciamento urbanístico ao regime de acesso a diversas atividades económicas; 5. Havendo necessidade de se fazer um enquadramento teórico e normativo deste novo paradigma, à luz das diferentes teorias relacionadas com a nova gestão pública e das diversas iniciativas, nomeadamente a Diretiva Serviços e o Programa Simplex Autárquico, que levaram a diversos regimes jurídicos relacionados com atividades económicas, com o objetivo de simplificar e reduzir os encargos administrativos inerentes ao processo de licenciamento; 6. Com esta alteração clarifica-se que a fiscalização atualmente deve incidir exclusivamente*

sobre o cumprimento das normas jurídicas e não sobre aspetos relacionados com a conveniência, a oportunidade ou as opções técnicas das operações urbanísticas; Considerando ainda que: 1. A realização de quaisquer operações urbanísticas está sujeita a fiscalização administrativa, independentemente de estarem isentas de controlo prévio ou da sua sujeição a prévio licenciamento ou comunicação prévia; 2. A fiscalização administrativa destina-se a assegurar a conformidade daquelas operações com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente para o efeito de prevenir os perigos e consequentes riscos que da sua realização possam resultar para a saúde e segurança das pessoas, mas incide exclusivamente sobre o cumprimento de normas jurídicas e não sobre aspetos relacionados com a conveniência, a oportunidade ou as opções técnicas das operações urbanísticas (art. 93.º do RJUE); 3. Nos termos do art. 95.º do RJUE “ Os fiscais municipais (...), podem realizar inspeções aos locais onde se desenvolvam atividades sujeitas a fiscalização nos termos do presente diploma, sem dependência de prévia notificação.” 4. O presidente da câmara municipal pode ordenar a realização de vistorias aos imóveis em que estejam a ser executadas operações urbanísticas quando o exercício dos poderes de fiscalização dependa da prova de factos que, pela sua natureza ou especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial (art. 96.º); 5. As vistorias ordenadas nos termos do número anterior regem-se pelo disposto no artigo 90.º e as suas conclusões são obrigatoriamente seguidas na decisão a que respeita; 6. A comissão de vistoria é composta por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (art. 90.º n.º 1 do RJUE); 7. A descrição do estado do imóvel, inclui a identificação do seu estado de conservação, apurado através da determinação do nível de conservação do imóvel de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e na respetiva regulamentação (art. 90.º n.º 5 do RJUE); Pelo exposto propõe-se: 1. A nomeação dos seguintes colaboradores, para integrar comissões de vistoria, nos termos e para os efeitos dos art. 90.º e 96.º do RJUE:

<i>Técnicos das obras</i>	<i>615 - Luís Miguel Tavares Castro</i>
	<i>513 - Vasco Alexandre Resende Amorim</i>
	<i>888 - Áurea Conceição Pereira Lopes Carvalho Catalão</i>
	<i>960 - Sónia Cristina Aguiar Pereira Silva</i>
	<i>1687 - Vanessa Alexandra Ribeiro Batista</i>
	<i>1715 - Teresa Queirós Moreira Pinto Ribeiro</i>
<i>Núcleo Florestal</i>	<i>Daniel Vieira Lemos Lino</i>
	<i>814 - Ana Paula Gomes Pinho</i>
	<i>345 - Paulo Alexandre Correia Costa</i>
	<i>183 - Rui Eduardo Henriques Fortunato Resende Bastos</i>
	<i>736 - Carla Patrícia Ferreira Melo</i>
	<i>89 - António Matos Soares Cravo</i>

Fiscais Municipais	492 - António Jorge Almeida Carvalho
	626 - Rosa Maria Lima Neto Pinho
	815 - Rui Manuel Dias Silva

2. Que seja elaborada ordem de serviço com: 1. a determinação da forma de designação e substituição de técnicos, em caso de ausência e/ou impedimento; 2. Regras de agendamento e; 3. outras diligências necessárias à efetivação da vistoria.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTEÇÃO CIVIL** =====

===== **CRIAÇÃO, INSTITUIÇÃO DO CORPO DA POLÍCIA MUNICIPAL E REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/25220/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:58:25)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; - As atribuições dos municípios, designadamente no domínio da Polícia Municipal (n.º 1 e alínea o), do n.º 2 do citado artigo 23.º); - Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de Polícia Municipal e aprovar o mapa de pessoal (alínea o), g) e w) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que com a criação da Polícia Municipal de Oliveira de Azeméis e concomitante aprovação do seu regulamento e quadro de pessoal, o Município de Oliveira de Azeméis passará a dispor de agentes da Polícia Municipal com a missão prioritária de fiscalizar, na vasta área sob sua jurisdição, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinam as matérias relativas às respetivas atribuições e competências dos seus órgãos; - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em reunião de ordinária de 11.05.2023 (I/30118/2023), deliberou, ao abrigo do artigo 98.º do CPA (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01, na redação atual), aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Município de Oliveira de Azeméis e participação procedimental, tendo decorrido o prazo legal, sem que tivesse sobrevivido sugestões; - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em reunião ordinária de 21.12.2023 (I/54851/2023), aprovou o Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal de Oliveira de Azeméis, submissão a consulta pública e audiência do Sindicato Nacional das Polícias Municipais, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação em 22.01.2024 (Aviso n.º 1632/2024), na II Série do Diário da República e na página eletrónica deste Município, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da referida publicitação; - Que o projeto do Regulamento foi submetido a audiência do Sindicato

Nacional das Polícias Municipais e a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo; - Que decorrido o prazo para consulta pública e para audiência da entidade representativa dos interesses em causa, no seguimento das sugestões apresentadas, procedeu-se às alterações necessárias ao projeto de Regulamento; - Que a Lei n.º 19/2004, de 20.05, na sua redação atual, que procede à revisão da lei-quadro que define o regime e forma de criação das Polícias municipais, determina, no n.º 3 do seu artigo 11.º, que a eficácia da deliberação de Assembleia Municipal que, sob proposta da respetiva Câmara municipal, proceda à criação de polícia municipal depende de ratificação por Resolução do Conselho de Ministros; e que esta é tomada mediante proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração interna e das autarquias locais (n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 07.10; Proponho: - Que a Câmara Municipal, ao abrigo designadamente do disposto no art.º11.º da Lei n.º 19/2004, de 20.05, na redação atual, conjugado com o art.º 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto Lei n.º 197/2008, de 07.10, da alínea K) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual e disposições atrás citadas, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a criação, instituição do Corpo da Polícia Municipal e aprovação do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Município de Oliveira de Azeméis, e respetivos anexos (incluindo mapa de pessoal) e subsequente submissão da presente deliberação, a ratificação por Resolução do Conselho de Ministros.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** interveio da seguinte forma <sup>(gravação 01:59:25)</sup>: Senhor Presidente, nós votaremos contra, à semelhança do que aconteceu quando votámos o Regulamento em dezembro. Só justificar que, em nosso entendimento, a criação de um corpo Polícia Municipal, até poderá ser equacionado, mas, não é definitivamente uma prioridade. Entendemos que prioridade, sim, é o reforço dos outros organismos de proteção civil que temos no nosso Concelho, nomeadamente as nossas Corporações de Bombeiros, que não estão dotadas dos meios que reclamam e que são necessários à nossa proteção civil. Devemos reclamar, não diretamente da nossa responsabilidade, mas reclamar junto do poder central o reforço das condições de trabalho e o reforço dos operacionais das nossas forças de segurança, da nossa GNR, sobretudo, aqui lembro mais uma vez, das precárias condições do posto da GNR de Cesar que tarda em avançar as novas instalações. E, portanto, não é definitivamente uma prioridade, até pelo elevadíssimo investimento que vamos ter que fazer para a sua instalação, para a sua manutenção. Depois as dificuldades, que nós sabemos que existem, de contratação de efetivos. Tivemos oportunidade de falar com Municípios que dispõem deste serviço e sabemos que é uma enorme dificuldade a contratação e a formação destes profissionais. Sabemos também que, dos 308 municípios do país, só existe Polícia Municipal em 35 municípios. E, tirando algumas exceções, são Municípios de grande dimensão comparados com Oliveira de Azeméis. Portanto, não excluimos a possibilidade de no futuro isto ser avaliado, ser analisado e até ser criado. Mas neste momento entendemos que não é uma prioridade para Oliveira de Azeméis até porque não há um sentimento de insegurança, como aqui é referido na introdução aos oliveirenses. Precisamos sim, de reforçar os recursos e os meios, sobretudo os recursos

humanos e os meios das nossas entidades que compõem a nossa proteção civil. E, neste momento, nós votamos contra a criação da Polícia Municipal. O **Senhor Presidente** referiu que *(gravação 02:01:55)*: Dar só uma nota: Nós estamos nos 40 maiores municípios do país. Será natural que nós tenhamos a ambição que os outros 35 municípios tiveram. Discordo em absoluto, sobre a necessidade da Polícia Municipal. E não queria, de forma nenhuma, confundir a Polícia Municipal, nem o âmbito da sua atuação, com aquilo que é o Serviço de Proteção Civil Municipal. São duas realidades completamente distintas que, naturalmente, têm a obrigação de cooperar, de se complementarem nalguns casos, mas são duas dimensões completamente distintas. Uma delas está a ser trabalhada já há vários anos e por isso temos hoje um Serviço Municipal de Proteção Civil, temos um Centro Municipal de Proteção Civil. E vamos ter também nas nossas Freguesias respostas, no domínio da Proteção Civil Municipal. Esse trabalho, é um trabalho que nós estamos a fazer. As nossas Corporações, felizmente, são até uma referência, em termos dos meios que dispõem quando comparados com outras Corporações. Agora, nós sabemos que os meios são sempre insuficientes. Naturalmente que trabalharemos com as Corporações, quer de uma forma direta, quer de uma forma indireta, na criação de meios para que as respostas de proteção civil possam ser asseguradas à nossa população. A Polícia Municipal poderá não constituir nenhum investimento. Porque a Polícia Municipal fará aquilo que hoje já acontece com os 7 fiscais municipais, que já hoje representam um custo. E terá ainda responsabilidades acrescidas, precisamente em resultado da necessidade que nós temos de ter uma atuação mais efetiva no terreno, em resultado deste Simplex Urbanístico e, se quiser, na deteção de situações anómalas que precisem de intervenção imediata. Essa intervenção da Polícia Municipal é também importante no domínio do ordenamento do trânsito, das novas competências que nós assumimos também nesse domínio. É muito importante para que nós tenhamos a envolvente escolar segura. É muito importante para que nós tenhamos a possibilidade induzir nas pessoas um sentimento de segurança, não só relação às pessoas, mas também em relação aos bens naturalmente e até ao património público que muitas vezes é vandalizado. E para isso é absolutamente estratégico para nós a constituição de uma Polícia Municipal que permita, precisamente, termos no terreno instrumentos para disciplinar um conjunto de coisas que nós sabemos que hoje funcionam, mas que podem seguramente funcionar melhor e que constituem uma enorme fragilidade. Nós não temos dúvidas sobre a importância da criação da Polícia Municipal. Nesses 35 municípios que referiu, o sentimento da população que é servida por essa Polícia Municipal, é um sentimento muito positivo. É evidente que nós percebemos bem que existem dificuldades ao nível da contratação. Mas as dificuldades ao nível da contratação, não se resumem aos agentes que nós precisamos para a Polícia Municipal, resumem-se, ou se quiser, de forma transversal acabam por dizer respeito a todos domínios da contratação pública. Nós se quisermos assistentes técnicos, assistentes operacionais ou técnicos superiores; Hoje, nas Câmaras Municipais, nós disputamos os recursos humanos. Há realmente uma dificuldade terrível em contratar recursos para Administração Pública, seja ela central, seja local. E, portanto, temos consciência disso. Agora, temos consciência é da importância da segurança

para as pessoas. O nosso concelho, não é um concelho que seja referência em alguns indicadores ao nível da segurança. Temos problemas complexos no nosso concelho que a Polícia Municipal poderá, de certa forma, ajudar a combater. Para além, naturalmente, conforme disse, do regime de complementaridade quer com as forças da autoridade, quer com as forças da Proteção Civil, que temos instaladas no território. Não temos nenhuma dúvida sobre o alcance e sobre a importância desta medida. E não temos nenhuma dúvida também de que, o sentimento da população é de que nós somos efetivamente um território seguro, mas somos um território onde convém que tenhamos condições para garantir essa segurança. Não quereria aqui trazer outras dimensões ou outras questões para a equação. Mão é este o momento. Mas é muito importante que o território tenha instrumentos para ajudar o serviço das forças da autoridade, que muitas vezes é um serviço administrativo e não é um serviço efetivo de proteção e de segurança das pessoas. Sabemos também da dificuldade que há em contratar agentes, quer para a GNR, quer para a PSP. E, portanto, os Municípios que se socorrem da Polícia Municipal, são Municípios que, percebem bem, identificam bem as necessidades de terem uma resposta complementar àquelas que existem. Dar nota: da avaliação que nós fazemos desta intenção, desta proposta, esta Polícia Municipal vai desempenhar um papel relevantíssimo no nosso concelho. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que <sup>(gravação 02:07:10)</sup>: Nós discordamos. Mas não vou rebater esse argumento. Só queria esclarecer que: o Senhor Presidente acabou de dizer, que isto pode não comportar nenhum custo para o Município. Quando nós começámos a falar deste assunto, o Senhor Presidente referiu o estudo que existia de custo-benefício e disse que: o investimento andarà muito perto dos 500.000,00€, se não houver rigorosamente nenhuma aceitação, nenhum colaborador da Câmara Municipal. Neste momento, o Senhor Presidente já sabe que os colaboradores da Câmara Municipal aceitam ser transferidos para a Polícia Municipal? E depois os custos, também não só os recursos humanos, há as instalações, há o fardamento, há as viaturas, há o armamento. Não pode dizer que não haverá custos ou que poderá não haver custos, porque eles são óbvios e depois vão-se manter também ao longo dos anos. Perguntar-lhe: se já tem informação sobre os fiscais da Câmara, se estão disponíveis para? E não são suficientes para compor este corpo. Esta orgânica que aqui está são 15 operacionais, mais 2 comandante, mais 2 técnicos e mais 1 técnico superior. Como é que pode dizer, que poderá não haver investimento? O **Senhor Presidente** respondeu que <sup>(gravação 02:08:30)</sup>: Não é poderá não haver investimento. O investimento tem sempre de acontecer, porque nós de temos comprar armamento, temos de comprar fardas, temos de comprar viaturas, temos que criar condições para a instalação da Polícia Municipal. Não foi isso que eu disse. O que eu disse, foi que: aquilo que é o funcionamento da Polícia Municipal pode não acarretar custos para a Autarquia. Naturalmente foi feito um estudo de viabilidade financeira, em relação a instalação da Polícia Municipal. Aquilo que acontece é que, nós temos efetivamente neste momento 7 fiscais: um deles acaba de pedir a aposentação; temos fiscais com uma idade avançada. E, portanto, muito dificilmente o conjunto dos fiscais integrará a Polícia Municipal. Teremos certamente um outro caso onde isso poderá acontecer, mas, alguns casos, por força da idade

*e até por força de exigência física que é necessária e daquilo que é necessário cumprir, não poderão integrar a Polícia Municipal, tanto é que temos alguns fiscais com alguns problemas de saúde. Aquilo que eu disse foi que: efetivamente, o incremento da atividade da fiscalização pode resultar em despesas de funcionamento ou em custos de funcionamento que não sejam expressivos, que não sejam relevantes, ou até terem neutralidade. O que eu quero dizer com isto é que: nós, hoje temos uma fiscalização do trânsito que pode resultar em x centenas de milhares de euros por ano, em 200.000,00€ euros por ano, poderá passar para 300.000,00€ euros por ano se for mais efetiva, se for mais objetiva, se for mais eficaz. A mesma coisa se passa em relação aos licenciamentos urbanísticos ou outra dimensão qualquer. O que eu lhe quero dizer com isto: é que o investimento para a constituição da Polícia Municipal vai existir, está previsto, como é evidente. Não disse que não ia acontecer rigorosamente nenhum investimento. Não faz sentido. É fácil perceber que esse investimento vai existir. O que eu quis dizer: foi que, aquilo que nós vamos procurar fazer, embora, tenhamos aqui dimensões intangíveis, porque a segurança que se transmite para as pessoas e para o território não é mensurável em termos de quantificação financeira, nem isso é importante. Aquilo que nos interessa, é que estejamos a disponibilizar um serviço, cujos os benefícios para a população são largamente superiores aos custos que nós temos para o prestar. Isso é que é para nós absolutamente relevante. Isso para nós é efetivamente uma medida estratégica de largo alcance, esperamos nós. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====*

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR (PROC. 58/24 - PI/1931/2024) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/23859/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 02:11:20): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - conforme apresentado na RQI n.º 284, é necessário assegurar a aquisição de leite escolar (leite simples, leite sem lactose e bebida de soja original), destinado a alunos do pré-escolar e do 1º ciclo das escolas do concelho para o período de setembro de 2024 a julho de 2025. - a presente necessidade enquadra-se na estratégia nacional do Programa Regime Escolar (Fruta e Leite), ao abrigo do Regulamento de execução (UE) n.º 2017/39, da Comissão, de 3 de novembro de 2016, da Portaria n.º 113/18, de 30 de abril e posteriores alterações, e demais legislação aplicável. - no âmbito do processo de descentralização de competências na Educação (Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro), incumbe à autarquia assegurar essa necessidade. - o valor estimado (preços base apresentados pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor do histórico) para a celebração do referido contrato é nos montantes abaixo indicados, prevendo-se a distribuição da verba do seguinte modo:

<b>LOTE</b>	<b>Tipo de leite</b>	<b>ano letivo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Valor (S/IVA)</b>
<b>1</b>	<i>Leite simples</i>	2024	226590	0,250€	56 647,50€
		2025	393120		98 280,00€
<b>619710</b>					<b>154 927,50€</b>
<b>2</b>	<i>Leite sem lactose</i>	2024	4565	0,470€	2 145,55€
		2025	7920		3 722,40€
<b>12485</b>					<b>5 867,95€</b>
<b>3</b>	<i>Bebida de soja Original</i>	2024	83	0,750€	62,25€
		2025	147		108,00€
<b>227</b>					<b>170,25€</b>

- Os valores encontram-se previstos na rubrica 020105, através da Proposta de Cabimento n.º 848; - a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 7 de dezembro de 2022, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2023, encontrando-se previsto na rubrica 020105 - Alimentação - Refeições Confeccionadas, cujo valor máximo para 2024 é de 1.192.250,00€. - se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. Deste modo, e de acordo com os valores estimados acima indicados, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: a **repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico**, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado,

por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS E ARTE URBANA (PROC. 51/24 - PI/1850/24) - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO (I/22820/2024) - APROVAÇÃO**

*(gravação 02:11:55): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - muito embora o n.º 6 do artigo 44.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024), refira que as autarquias locais não estão sujeitas ao disposto no artigo referido, sucede que, por força do disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a celebração de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais. - Atendendo aos vários projetos que estão em curso, da autoria do atual prestador de serviços, e que importa concluir pela sua importância para a qualidade estética e urbana que se pretende para a cidade e para o concelho, bem como pelo contributo que está a dar na definição dos investimentos culturais que o Município de Oliveira de Azeméis está a promover, conforme manifestado através da RQI n.º 1423/2024, torna-se necessário proceder à contratação de serviços, na modalidade de avença, na área de artes plásticas e arte urbana, pelo período de 12 (doze) meses, devendo para o efeito ser dado cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e posteriores alterações, e demais legislação aplicável; - embora exista no mapa de pessoal do Município um trabalhador com as valências requeridas, não dispõe de capacidade de resposta para o conjunto de projetos de arte urbana que se pretende continuar a desenvolver/implementar; - se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - o valor estimado/preço base para a celebração do referido contrato é de 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros), isentos de IVA, (conforme orçamento apenso ao processo de procedimento), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2024 prevê-se uma verba de 8.764,80 € (oito mil, setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos) e para o ano de 2025 prevê-se uma verba de 4.435,20€ (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos); - o valor referente ao ano 2024 encontra-se cabimentado na rubrica 010107 - Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, pela Proposta de Cabimento n.º 817; - a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto no Mapa da Despesa plurianual na rubrica 010107, cujo valor previsional para 2025 é de 25 000,00€. - nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário*

com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea d), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, com convite à apresentação de proposta a Albano Ruela. Deste modo, submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de Parecer prévio para que, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e posteriores alterações, o mesmo obtenha parecer/deliberação favorável, uma vez preenchidos os requisitos previstos na alínea a), n.º 2, do artigo 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, conforme fundamentado nos considerandos acima mencionados, bem como na informação apensa ao processo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada.=

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção do público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **Domingos Pereira**, residente em Nogueira do Cravo, que reclamou pelo mau estado em que se encontram as estradas na zona das Minas do Pintor e pela ocupação do estacionamento por parte de uma empresa que está a laborar no local sem licenciamento. Alertou ainda para o facto da sinalização dever ser reforçada na rotunda do antigo Las Vegas. O **Senhor Presidente** respondeu que: Uma questão é a legalização da atividade e outro assunto é o estacionamento no espaço público. A questão da legalização da atividade está em tribunal e agora temos que esperar pela decisão do tribunal para saber como devemos agir. Relativamente ao estacionamento referiu que o espaço é público e pode ser utilizado por todos para estacionarem. Relativamente à sinalização na rotunda do antigo Las Vegas, referiu que: “Fica o compromisso de que se for necessário reforçar a sinalética, reforça-se.” Em seguida, usou da palavra o senhor **Rui Monteiro**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, que fez a seguinte intervenção: “É bom ter-vos aqui, bem-vindos à União de freguesias de Nogueira do Cravo/Pindelo. Penso que é salutar sentir que os órgãos autárquicos demonstram, não apenas proximidade, mas, sobretudo também que partilham da preocupação que diariamente preocupa o cidadão. Obrigado pela vossa presença. Agora permitam-me que fale a título pessoal. Apelou para a necessidade da requalificação da rede viária, que se encontra em muito mau estado. Relativamente ao processo de desagregação da união de freguesias, criação da freguesia de Nogueira do Cravo e da freguesia de Pindelo, apelou à população das freguesias que, independente da desagregação ou não, continuassem ligadas, porque o espaço, a terra, o território está indissociavelmente ligado e articulado. Solicitou ainda a criação de um contínuo pedonal/ ciclável que permitisse às pessoas circular com segurança entre a Pindelo e Nogueira do Cravo. Sugeriu ainda que: “Não ia pedir que tomasse uma decisão hoje, mas fica a proposta sugestão de, aqui mesmo em frente à Junta de Freguesia, há um espaço disponível, criar um espaço de lazer em Pindelo. Que local melhor para criar um parque urbano, um espaço de lazer que pode ser utilizável por qualquer cidadão que resida nesta freguesia, do que mesmo em frente à própria junta de freguesia de Pindelo. É uma sugestão.” Sugeriu ainda que criar

*uma nova entrada para Oliveira de Azeméis junto ao Rio Antuã, na parte sul da cidade. E apelou para que, se fosse possível, a nível intermunicipal, se pensar numa solução para quem acede a Oliveira de Azeméis, vindo da A29 e da A1, talvez vias duplas. O Senhor Presidente respondeu que: “A desagregação das freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo não trará nenhuma consequência, pelo menos para nós, ao nível do investimento. Para nós o que contam são as pessoas, não é a organização administrativa dos territórios. Referiu ainda que tem algumas dúvidas sobre esses percursos cicláveis, mas que se tem de criar condições de segurança para que isso seja possível. Em relação ao espaço de lazer referiu que: “O terreno que identificou, é um terreno que a junta de freguesia também já identificou há muito tempo, é um de vários terrenos que estão a ser estudados e validados pela junta de freguesia. Mas há uma questão importante, para que o centro cívico e de lazer seja possível é preciso ter um espaço onde o possamos instalar. Aqui não existem condições, não existe área, existe efetivamente aqui um terreno, mas existe pelo menos três localizações que a junta de freguesia indicou como possíveis para a instalação desse centro cívico lazer. Estou há espera que venha a versão final da vossa proposta.” Referiu ainda que: “À semelhança do que está a acontecer noutras freguesias do nosso concelho, nós estamos disponíveis para apoiar a construção desse centro cívico e de lazer, centro de recreio. A rede viária, não vale a pena perder mais tempo a falar sobre isso, importa é agir. Em relação às questões de circulação em Oliveira de Azeméis: Efetivamente, Oliveira de Azeméis não tem boas acessibilidades. A própria construção do IC2 não acautelou essas acessibilidades. Temos essas fragilidades e, essas fragilidades acontecem no norte, no centro e no sul do território. Tomei boa nota dessas considerações. Relativamente à duplicação das faixas de rodagem, é um problema intermunicipal e, mais do que um problema intermunicipal é um problema governamental.”* =====

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* ==

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O Secretário,*